

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ANUAL 2021



**Capa:** IX Mostra de Talentos do TCE Ceará  
**Foto:** Neydelayne Nobre





### **Missão**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## CONSELHEIROS

### **Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Vice-Presidente**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Corregedora**

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

### **Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

### **Procurador-Geral de Contas**

Júlio César Rola Saraiva

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretário de Sessões**  
Marcelo Gondim Picanço

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretário de Tecnologia da Informação**  
José Alexandre Fonseca da Silva

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

**Controlador**  
Felipe Jorge Ferreira Koury

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Maria Hilária de Sá Barreto

**Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC**  
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no art. 37, caput da Constituição Federal, e ao disposto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado os principais resultados da sua atuação em 2021, tanto no âmbito das atividades de controle externo como na gestão administrativa do órgão, cujas informações disponibilizadas pelas unidades organizacionais foram consolidadas pela Secretaria de Governança.

O relatório em tela registra as principais ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade-fim do Tribunal.

No exercício de 2021, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará avançou na continuidade de suas atribuições, com a garantia da qualidade do relevante serviço público prestado à sociedade cearense, de forma ágil, com transparência, ferramentas de tecnologia da informação, ampliação dos serviços e atendimentos a distância, parcerias com órgãos de controle e orientação sobre os procedimentos a serem adotados diante da pandemia.

Nesse sentido, novas rotinas foram estabelecidas, assim como novos prazos foram concedidos por meio de portarias e resoluções, elaboradas sempre com a orientação da Procuradoria Jurídica do TCE Ceará, totalizando 658 (seiscentos e cinquenta e oito) portarias e 22 (vinte e duas) resoluções administrativas em 2021.

Podemos evidenciar ainda que o TCE Ceará lançou a versão atualizada e interativa da Carta de Serviços ao Cidadão, documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados. Trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas

Ademais, ressalta-se a inauguração do Estúdio do TCE Ceará, com cenários para gravações de entrevistas e do programa Acontece TV, área para registro de fotografias e outra destinada às gravações de áudios, na qual, dentre outros produtos, é produzido o Podcast Conexão Cidadão.

Outra importante ação administrativa foi a aprovação do Planejamento Estratégico do TCE Ceará para o período 2021-2026, resultado de workshops no formato de videoconferência, com a participação de membros e servidores da Corte. Assim, as ações do TCE Ceará podem ser realizadas em alinhamento aos objetivos do novo ciclo de planejamento, a fim de cumprir sua missão institucional.

A atuação da área de controle externo buscou ainda mais atender à sociedade cearense em temas relevantes e de forma cada vez mais célere e tempestiva. No último quadrimestre de 2021, com a retomada das fiscalizações presenciais, foram realizados 36 (trinta e seis) trabalhos fiscalizatórios, divididos em 33 (trinta e três) inspeções, 2 (duas) auditorias e 1 (um) monitoramento, cujos objetos e entidades jurisdicionadas foram selecionados com base em critérios de relevância, materialidade e risco, conforme relatórios de inteligência elaborados pela Assessoria de Informações Estratégicas (AIE), da Secretaria de Controle Externo. Assim, o TCE Ceará gerou benefícios relacionados às áreas de gastos com pessoal, previdência social, renúncia de receita e saúde, dentre outros.

Relevante destacar as inspeções da equipe de fiscalização de obras nas rodovias cearenses com o objetivo de verificar a qualidade do asfalto. Tal ação de controle integra o programa Cientista-Chefe – Inovação da infraestrutura viária do Ceará, uma parceria entre este Tribunal de Contas do Ceará, UFC e Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

No ensejo, é oportuno registrar outras ações de controle externo desenvolvidas no exercício, quais sejam: elaboração da Nota Técnica nº 01/2021 com o objetivo de orientar os jurisdicionados a respeito da Lei Complementar nº 173/2020, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no que diz respeito à regulamentação de medidas temporárias e permanentes de controle de despesas com pessoal, assim como as medidas relativas à suspensão de pagamentos de valores junto à Previdência Social; construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) - TCE Ceará 2021, instrumento de avaliação da gestão municipal quanto ao aprimoramento das políticas públicas nas áreas de educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança de tecnologia da informação, e Edição do Manual de Redação e Organização Textual destinado aos servidores lotados na Secretaria de Controle Externo (SECEX).

Quanto ao papel pedagógico e informacional de orientar e capacitar, o TCE Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), e em parceria com outras instituições, atuou na promoção de 448 eventos educacionais, entre presenciais e a distância, os quais tiveram como objetivos ações educacionais e capacitações destinadas aos servidores do Órgão, aos membros da Corte, jurisdicionados e a sociedade em geral, tais como o Programa Agente de Controle e TCEduc, respectivamente ações voltadas ao exercício do controle social e ao aperfeiçoamento dos jurisdicionados.

No aspecto deliberativo, o Colegiado desta Corte de Contas, segundo origem e natureza do processo, julgou 10.965 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco) processos envolvendo recursos estaduais e municipais nas 159 (cento e cinquenta e nove) sessões realizadas, incluindo ordinárias e extraordinárias, tanto virtuais quanto telepresenciais. Importante salientar que as sessões extraordinárias do Pleno foram transmitidas pelo canal do TCE Ceará, no YouTube.

Ao longo deste relatório constam informações adicionais que abordam, de maneira detalhada, o trabalho realizado pelos setores desta Corte de Contas, sempre com o intuito de fortalecer o Tribunal de Contas do Estado do Ceará no cumprimento da sua missão institucional de “exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade”.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**Presidente do TCE Ceará**

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>   | <b>10</b> |
| 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....   | 10        |
| 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....  | 12        |
| 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....   | 13        |
| <b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>  | <b>14</b> |
| 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....                     | 16        |
| 2.2 RETOMADA DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E BENEFÍCIOS ESPERADOS .....               | 16        |
| 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO.....   | 18        |
| 2.4 OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.....                   | 27        |
| 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....                      | 28        |
| <b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>       | <b>29</b> |
| 3.1 A INSTITUIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS .....                                   | 29        |
| 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....                                      | 30        |
| 3.3 CONSIDERAÇÕES CABÍVEIS .....   | 30        |
| 3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....   | 31        |
| <b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>  | <b>33</b> |
| 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....                            | 33        |
| 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....                                 | 34        |
| <b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>                                       | <b>43</b> |
| 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....                | 43        |
| 5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS..... | 44        |
| 5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....       | 47        |
| <b>6 CORREGEDORIA.....</b>   | <b>48</b> |
| 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....                                    | 48        |
| 6.2 APRESENTAÇÃO.....  | 50        |
| 6.3 CORREIÇÕES .....   | 50        |
| 6.4 MONITORAMENTO .....  | 52        |
| <b>7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>                                     | <b>53</b> |
| 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....  | 53        |
| 7.2 OUVIDORIA .....  | 54        |
| 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....  | 58        |

|  |            |
|--|------------|
| <b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>   | <b>63</b>  |
| <b>9 CONTROLADORIA .....</b>   | <b>70</b>  |
| <b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>  | <b>74</b>  |
| 10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....                         | 76         |
| 10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....  | 77         |
| 10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....  | 79         |
| 10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....  | 81         |
| 10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE.....  | 85         |
| <b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>  | <b>86</b>  |
| 11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....  | 86         |
| 11.2 AQUISIÇÕES .....  | 87         |
| 11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....  | 88         |
| 11.4 PRINCIPAIS PROJETOS.....  | 91         |
| 11.5 SOLUÇÕES ANALÍTICAS.....  | 94         |
| <b>12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...98</b> |            |
| 12.1 CAPACITAÇÕES.....   | 99         |
| 12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE.....  | 100        |
| 12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....   | 101        |
| <b>13 ANEXOS .....</b>   | <b>126</b> |
| PROCESSOS JULGADOS – ESFERA ESTADUAL.....  | 127        |
| PROCESSOS JULGADOS - ESFERA MUNICIPAL.....   | 130        |



# 1 Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

| NATUREZA JURÍDICA           | TOTAL      |
|-----------------------------|------------|
| Administração Direta        | 31         |
| Autarquias                  | 12         |
| Controle                    | 1          |
| Empresas Públicas           | 2          |
| Fundações                   | 9          |
| Fundo                       | 39         |
| Judiciário                  | 3          |
| Legislativo                 | 1          |
| Sociedade de Economia Mista | 10         |
| Subsidiária integral        | 1          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>109</b> |

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2021, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.789 (três mil setecentos e oitenta e nove) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 36 (trinta e seis) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

| DESCRIÇÃO              | QUANTIDADE   |
|------------------------|--------------|
| Unidades Gestoras      | 3.789        |
| Consórcios Públicos    | 36           |
| Órgãos previdenciários | 51           |
| <b>TOTAL</b>           | <b>3.876</b> |

Fonte: SECEX e STI

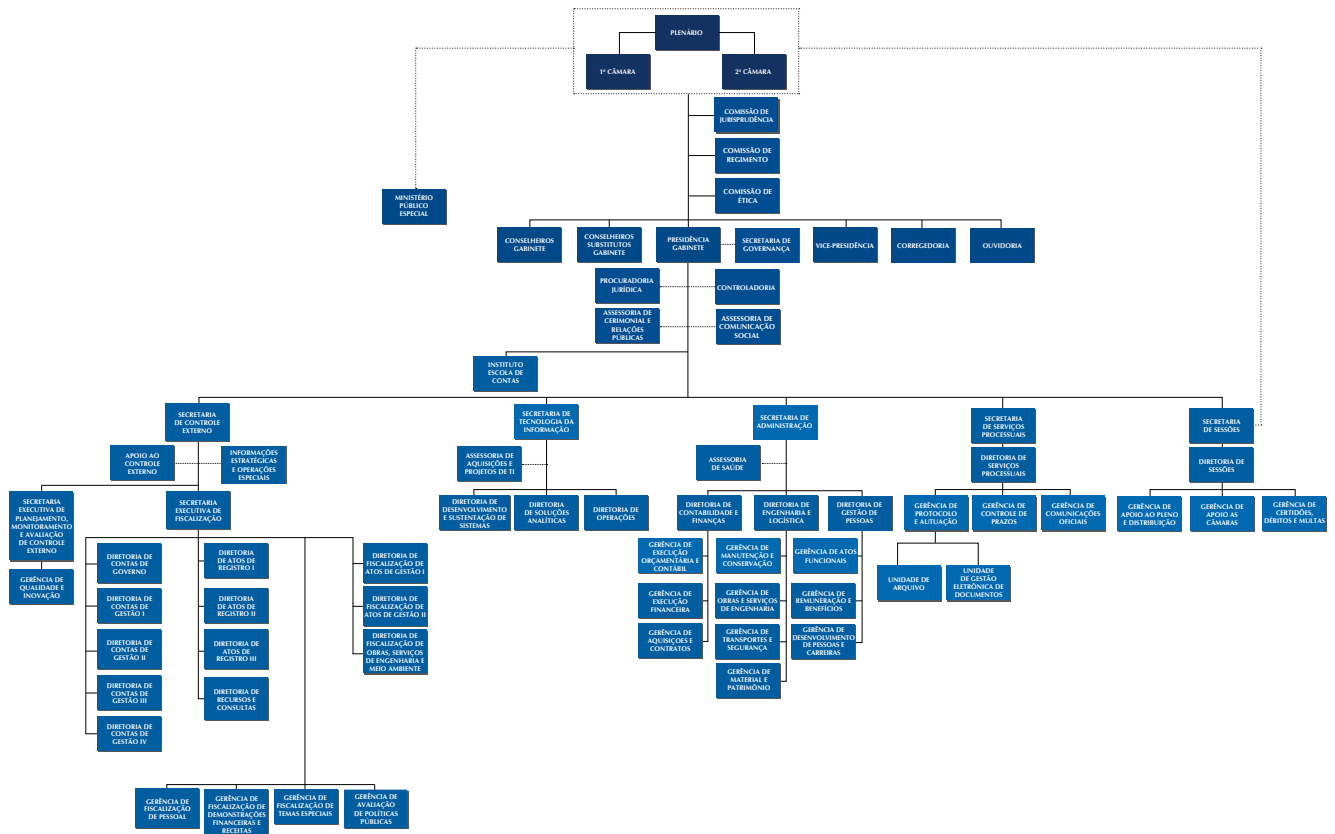
## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

| IDENTIDADE ORGANIZACIONAL  |  |
|----------------------------|--|
| <b>PROPÓSITO</b>           | Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.  |
| <b>MISSÃO</b>              | Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.   |
| <b>VISÃO</b>               | Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.   |
| <b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b> | IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal)<br>IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual)<br>MMD-TC (QATC –Atricon)<br>Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, publico IPC) |
| VALORES                    |  |
| <b>EFETIVIDADE</b>         | Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.   |
| <b>INOVAÇÃO</b>            | Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.  |
| <b>TRANSPARÊNCIA</b>       | Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.  |
| <b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b> | Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.   |
| <b>ÉTICA</b>               | Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.  |
| <b>SUSTENTABILIDADE</b>    | Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.   |
| <b>COOPERAÇÃO</b>          | Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.   |
| Fonte: SECGOV              |  |

### 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

#### ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ



# 2 Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 publicada no DOE/TCE-CE de 26/08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020, publicada no DOE/TCE-CE de 04/03/2020 e pela Resolução Administrativa nº 13/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 22/07/2021.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico foram criados projetos e indicadores. Alguns desses objetivos estratégicos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos:

| PERSPECTIVA  | OBJETIVO ESTRATÉGICO   |
|--|--|
| RESULTADOS   | Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social        |
|  | Coibir a má gestão dos recursos públicos   |
|  | Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública                    |
| PROCESSOS INTERNOS   | Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo                                 |
|  | Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública  |
|  | Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições |
|  | Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil      |
|  | Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos                        |
| Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026<br><a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional</a> |  |

Elaborado com o auxílio e participação de todos os gestores da Secretaria de Controle Externo, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) permite alcançar os objetivos estratégicos por meio de diretrizes e ações, cujo acompanhamento trimestral é realizado pela Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

A Resolução Administrativa nº 04/2021 que aprovou o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) pode ser consultada em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3985-resolucao-administrativa-04-2021>

As áreas de atuação definidas no PDCEX são as seguintes:

|  |  |
|--|--|
| Contas de Governo                                | Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF |
| Contas de Gestão                                 | Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE   |
| Atos Sujeitos a Registro                         | Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro   |
| Fiscalização                                     | Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria/ Gerência              |
| Recursos/Consultas                               | Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte  |
| Gestão e Suporte ao Controle Externo             | Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico        |
| Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) |  |

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa foi atualizada no exercício 2021 e encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 13/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/07/2021, conforme detalhado adiante.

A Resolução Administrativa pode ser acessada em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antigos/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/4008-resolucao-administrativa-13-2021>.

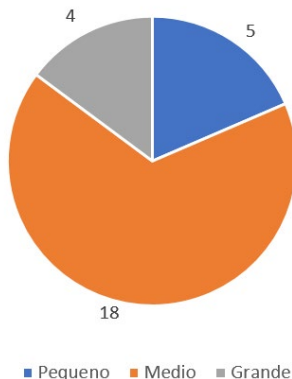
|  |
|--|
| I. Assessoria de Apoio ao Controle Externo   |
| II. Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais                         |
| III. Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo |
| IV. Gerência de Qualidade e Inovação   |
| V. Secretaria Executiva de Fiscalização  |
| VI. Diretoria de Contas de Governo   |
| VII. Diretoria de Contas de Gestão I   |
| VIII. Diretoria de Contas de Gestão II   |
| IX. Diretoria de Contas de Gestão III  |
| X. Diretoria de Contas de Gestão IV  |
| XI. Diretoria de Atos de Registro I  |
| XII. Diretoria de Atos de Registro II  |
| XIII. Diretoria de Atos de Registro III  |
| XIV. Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas                                      |
| XV. Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I  |
| XVI. Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II                                      |
| XVII. Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente         |
| XVIII. Gerência de Fiscalização de Pessoal   |
| XIX. Gerência de Fiscalização de Demonstrações Financeiras e Receitas                    |
| XX. Gerência de Fiscalização de Temas Especiais  |
| XXI. Gerência de Avaliação de Políticas Públicas   |

## 2.2 RETOMADA DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a retomada das fiscalizações nos termos da Portaria nº 386/2021 (DO/TCE de 27/08/2021), e de acordo com o Plano Diretor da Secretaria de Controle Externo (PDCEX) – 2ª Revisão, no período de setembro a dezembro de 2021 foram realizados 42 trabalhos fiscalizatórios divididos em 38 inspeções, 3 auditorias e 1 monitoramento, cujos objetos e entidades jurisdicionadas foram selecionados com base em critérios de relevância, materialidade e risco, conforme relatórios de inteligência elaborados pela Assessoria de Informações Estratégicas (AIE) da Secretaria de Controle Externo.

Na esfera municipal foram contemplados 27 municípios, conforme o porte abaixo, enquanto na esfera estadual foram selecionadas 7 unidades jurisdicionadas.

Porte dos Municípios



As unidades técnicas da SECEX desenvolveram trabalhos nas mais diversas temáticas, tais como: previdência social (recolhimento de contribuições previdenciárias); saúde (contratação de cooperativas de saúde); renúncia de receitas (concessão de isenções sobre tributos municipais); pessoal (contratação de pessoal e folha de pagamento); tecnologia da informação (contratação de solução de TI); desestatização (parceria público-privadas e concessão de serviços públicos); educação (contratos de gestão de organizações sociais com o poder público); e operação de crédito externo (recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD).

O volume de recursos fiscalizados compreendeu, aproximadamente, o montante de R\$ 1,69 bilhão de recursos municipais e R\$ 2,07 bilhões de recursos estaduais, totalizando R\$ 3,76 bilhões fiscalizados e todas as fiscalizações observaram, no que coubesse, as Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público (NBASP), Níveis 1 a 3, adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), por meio das Resoluções Administrativas nº 04/2018 (DO/TCE de 19/07/2018) e nº 11/2020 (DO/TCE de 01/10/2020).

Os processos instruídos pelas unidades técnicas da SECEX e encaminhados aos Conselheiros Relatores contêm os Relatórios Finais, que contemplam os achados de fiscalização, a manifestação do gestor sobre estes, as conclusões da equipe técnica e as propostas de encaminhamento/julgamento, ou seja, os elementos necessários para a elaboração dos votos pelos Conselheiros e consequente submissão do feito à apreciação pelo órgão julgador (Plenário ou Câmara).

Por orientação da SECEX e no intuito de facilitar a discussão e decisão dos Conselheiros, as equipes de fiscalização descreveram em seus relatórios os benefícios potenciais e/ou efetivos que podem ser alcançados a partir das decisões dos órgãos colegiados.

Um benefício comum a todas as fiscalizações é o aumento da expectativa de controle, que estimula as organizações jurisdicionadas a ter mais atenção no cumprimento da legislação, fato que mitiga os riscos de irregularidades e prejuízos ao erário e incrementa a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

Além disso, outros benefícios que merecem destaque são, no tema previdência social, o potencial de restituir aos cofres públicos municipais a quantia aproximada de R\$ 2.653.332,45

(dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), pagos indevidamente com encargos decorrentes de atraso no recolhimento das obrigações previdenciárias junto ao INSS; além da realização da correta evidenciação das despesas com obrigações patronais, bem como a devida exposição da dívida previdenciária pelo município.

No âmbito da saúde, a potencial economia ao erário municipal pode chegar à ordem de R\$ 2.157.488,60 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), caso as melhorias no planejamento das contratações de profissionais de saúde, na eficiência da prestação dos serviços de saúde à população e na gestão de riscos para contratações de profissionais da área da saúde por meio de cooperativas de trabalho apontadas pelas equipes de fiscalização sejam realizadas pelos gestores públicos, além da oportunidade de identificar o real endividamento municipal e das despesas com pessoal da área da saúde e aumentar o controle sobre os processos de trabalho relativos à fiscalização e ao acompanhamento dos contratos desses profissionais.

No tocante à renúncia de receitas, a potencial economia ao erário municipal de, aproximadamente, R\$ 72.187.200,00 (setenta e dois milhões, cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), nos próximos 5 (cinco) anos, decorrente da interrupção da concessão de renúncias de tributos; além da diminuição da demanda de trabalho despendida na análise e trâmite dos processos de solicitação de isenção, recursos que poderão ser direcionados para outros projetos dentro das Secretarias de Finanças dos Municípios fiscalizados.

No concernente à temática pessoal, a efetiva interrupção de pagamentos indevidos no valor R\$ 329.818,07 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sete centavos) a servidores e/ou pensionistas já falecidos, o que gerou economia de R\$ 22.190.539,45 (vinte e dois milhões, cento e noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) nos próximos 5 anos ao cofre estadual; além do potencial ressarcimento de valores pagos indevidamente no valor aproximado de R\$ 7.761.148,58 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), bem como a eliminação ou diminuição da ocorrência futura de pagamentos indevidos a pessoas já falecidas em decorrência da melhoria dos controles internos.

Como forma de dar celeridade e tempestividade à atuação do TCE Ceará, possibilitando a entrega de resultados à sociedade tão logo ocorram os julgamentos das fiscalizações, por orientação da Presidência deste Tribunal os Processos em referência devem ter tramitação prioritária.

Percebe-se, ante as informações apresentadas, que a atuação do TCE Ceará buscou atender à sociedade cearense em temas relevantes e de forma cada vez mais ágil e tempestiva.

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3991-resolucao-administrativa-07-2021>)

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

| CATEGORIA   | ESPÉCIE   |
|---|---|
| APRECIÇÃO DE CONTAS   | PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO   |
| JULGAMENTO DE CONTAS  | PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL   |
| APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES                                    | DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES   |
| APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO                      | ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO |
| APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA | LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO   |
| AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO  | SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  |
| RESPOSTA A CONSULTA   | CONSULTA  |
| REEXAME DE DECISÕES   | INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR  |

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

Em atendimento ao Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) as atividades de controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados.

Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas pela SECEX, e sua classificação por espécie processual em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

| INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO |           |        |
|-----------------------------------|-----------|--------|
| ESTADUAL                          | MUNICIPAL | TOTAL  |
| 6.055                             | 13.032    | 19.087 |

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

\*Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desenranhamento de processos.

| INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE NO EXERCÍCIO |          |           |
|---|----------|-----------|
| ESPÉCIE                                       | ESTADUAL | MUNICIPAL |
| ACOMPANHAMENTO                                | 2        | 0         |
| ADMISSÃO                                      | 543      | 100       |
| ANÁLISE AGRUPADA                              | 0        | 233       |
| APOSENTADORIA                                 | 2.057    | 2.007     |
| ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO             | 0        | 4         |
| AUDITORIA                                     | 30       | 10        |
| COMUNICAÇÃO                                   | 8        | 5         |
| COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO                  | 16       | 0         |
| COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA                      | 3        | 0         |
| COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE               | 5        | 13        |
| COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL             | 1        | 1         |
| COMUNICAÇÃO DE DECISÃO                        | 4        | 0         |
| COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL               | 0        | 0         |
| COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO      | 0        | 0         |
| COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS         | 12       | 0         |
| CONSULTA                                      | 18       | 53        |
| CONVÊNIO                                      | 0        | 0         |
| DENÚNCIA                                      | 30       | 173       |
| DOCUMENTOS P/ INSPETORIA                      | 0        | 0         |
| DOCUMENTO RELACIONADO                         | 0        | 1         |
| ESCLARECIMENTO                                | 0        | 0         |
| INSPEÇÃO                                      | 29       | 118       |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO                       | 61       | 441       |
| LEVANTAMENTO                                  | 1        | 0         |
| MANDADO DE INTIMAÇÃO                          | 0        | 1         |
| MONITORAMENTO                                 | 6        | 1         |
| NOMEAÇÃO                                      | 1.695    | 3.537     |
| OFÍCIO  | 25       | 10        |
| OUTROS  | 1        | 0         |
| PENSÃO  | 516      | 846       |
| PETIÇÃO                                       | 30       | 75        |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                           | 163      | 1.636     |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO                | 2        | 538       |
| PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE                   | 2        | 26        |
| RECURSO                                       | 2        | 80        |
| REFORMA                                       | 153      | 0         |
| RELAT. GESTÃO FISCAL                          | 14       | 0         |

| INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE NO EXERCÍCIO (continuação) |              |               |
|---|--------------|---------------|
| ESPÉCIE   | ESTADUAL     | MUNICIPAL     |
| RELATÓRIO RESUMIDO - RREO                                   | 9            | 0             |
| REPRESENTAÇÃO   | 142          | 515           |
| REPRESENTAÇÃO DO TCE  | 45           | 279           |
| REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL                            | 8            | 29            |
| REQUERIMENTO INTERNO  | 1            | 0             |
| REVERSÃO DE PENSÃO  | 36           | 0             |
| REVISÃO DE PENSÃO   | 26           | 9             |
| REVISÃO DE PROVENTOS  | 22           | 5             |
| REVISÃO DE REFORMA  | 1            | 0             |
| SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA                                   | 0            | 27            |
| SOLICITAÇÃO AUDITORIA                                       | 0            | 0             |
| SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                       | 3            | 0             |
| SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                             | 4            | 3             |
| SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO            | 0            | 2             |
| SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO                                     | 7            | 1.331         |
| SOLICITAÇÃO DE CÓPIA  | 0            | 1             |
| SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO                                   | 73           | 135           |
| SOLICITAÇÃO DE PARLAMENTAR                                  | 1            | 1             |
| SOLICITAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO                              | 79           | 101           |
| TOMADA DE CONTAS  | 0            | 307           |
| TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO                                  | 0            | 7             |
| TOMADA DE CONTAS ESPECIAL                                   | 165          | 371           |
| TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO                                     | 4            | 0             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>6.055</b> | <b>13.032</b> |

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escritos, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas têm sido fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos submetidos à apreciação e julgamento de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| <b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b> |                 |                  |
|---|-----------------|------------------|
| <b>ESPÉCIE</b>  | <b>ESTADUAL</b> | <b>MUNICIPAL</b> |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO                                    | 2               | 538              |
| TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO                                       | 0               | 0                |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO                                     | 163             | 1.636            |
| TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE                                   | 165             | 371              |
| TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO  | 0               | 7                |
| TOMADA DE CONTAS  | 0               | 307              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>330</b>      | <b>2.859</b>     |

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| <b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL</b>  |                  |
|--|------------------|
| <b>AUTUAÇÃO</b>                              | <b>INSTRUÇÃO</b> |
| 28   | 165              |
| <b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL</b> |                  |
| <b>AUTUAÇÃO</b>                              | <b>INSTRUÇÃO</b> |
| 3  | 371              |

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| <b>DENÚNCIA – ESTADUAL</b>  |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>AUTUAÇÃO</b>             | <b>INSTRUÇÃO</b> |
| 13                          | 30               |
| <b>DENÚNCIA – MUNICIPAL</b> |                  |
| <b>AUTUAÇÃO</b>             | <b>INSTRUÇÃO</b> |
| 56                          | 173              |

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| ESTADUAL                         | AUTUAÇÃO   | INSTRUÇÃO  |
|----------------------------------|------------|------------|
| Representação de Órgãos Técnicos | 33         | 45         |
| Representação do MP Especial     | 1          | 8          |
| Representação Externa            | 69         | 142        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>103</b> | <b>195</b> |

| MUNICIPAL                        | AUTUAÇÃO   | INSTRUÇÃO  |
|----------------------------------|------------|------------|
| Representação de Órgãos Técnicos | 123        | 279        |
| Representação do MP Especial     | 4          | 29         |
| Representação Externa            | 341        | 515        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>468</b> | <b>823</b> |

### 2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

## ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL

| ESPÉCIE                 | INSTRUÇÃO (A) | AUTUAÇÃO (B) | PERCENTUAL (A)/(B)% |
|-------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| Admissão                | 543           | 85           | 638,82              |
| Aposentadoria           | 2.057         | 171          | 1202,92             |
| Nomeação                | 1.695         | 103          | 1645,63             |
| Pensão                  | 516           | 178          | 289,89              |
| Reforma                 | 153           | 25           | 612,00              |
| Reversão de Pensão      | 36            | 17           | 211,76              |
| Revisão de Pensão       | 26            | 1            | 2600,00             |
| Revisão de Proventos    | 22            | 5            | 440,00              |
| Revisão de Reforma      | 1             | 0            | -                   |
| Transferência de Pensão | 4             | 0            | -                   |
| <b>TOTAL</b>            | <b>5.053</b>  | <b>585</b>   | <b>863,76</b>       |

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

## ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL

| ESPÉCIE                 | INSTRUÇÃO (A) | AUTUAÇÃO (B) | PERCENTUAL (A)/(B)% |
|-------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| Admissão/Nomeação       | 3.637         | 1.932        | 188,25              |
| Aposentadoria           | 2.007         | 1.419        | 141,43              |
| Pensão                  | 846           | 501          | 168,86              |
| Reforma                 | 0             | 0            |                     |
| Reversão de Pensão      | 0             | 0            |                     |
| Revisão de Pensão       | 9             | 0            |                     |
| Revisão de Proventos    | 5             | 5            | 100                 |
| Revisão de Reforma      | 0             | 0            |                     |
| Transferência de Pensão | 0             | 0            |                     |
| <b>TOTAL</b>            | <b>6.504</b>  | <b>3.857</b> | <b>168,62</b>       |

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no exercício:

| ESFERA           | INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A) | TOTAL DE INSTRUÇÕES NO EXERCÍCIO (B) | PERCENTUAL (A)/(B)% |
|------------------|---|--------------------------------------|---------------------|
| <b>ESTADUAL</b>  | 5.053                                     | 6.055                                | 83,45               |
| <b>MUNICIPAL</b> | 6.504                                     | 13.032                               | 49,90               |

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, via de regra, o aprimoramento da gestão pública.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo atuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo atuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Processo de Monitoramento é aquele atuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

O detalhamento das instruções no exercício, e as correspondentes fases processuais, podem ser acessados nos Relatórios de Atividades Trimestrais, em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2021>

| LEVANTAMENTO | ACOMPANHAMENTO | MONITORAMENTO | TOTAL |
|--------------|----------------|---------------|-------|
| 5            | 1              | 2             | 8     |
| Fonte: SECEX |                |               |       |

#### 2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos atuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no exercício, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX.

A descrição detalhada das Auditorias instruídas no exercício, e as correspondentes fases processuais, pode ser consultada nos Relatórios de Atividades Trimestrais, acessíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2021>

| AUDITORIA DE CONFORMIDADE | AUDITORIA FINANCEIRA | AUDITORIA OPERACIONAL | TOTAL |
|---------------------------|----------------------|-----------------------|-------|
| 4                         | 4                    | 4                     | 12    |

Fonte: SECEX

### 2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse exercício foram realizadas inspeções presenciais e virtuais no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

A descrição detalhada de cada Inspeção consta nos Relatórios de Atividades Trimestrais acessíveis em <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/publicacoes/relatorios/relatorios-de-atividades-2021>. Os correspondentes processos, igualmente especificados nesses documentos, poderão ser acompanhados em <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>

| INSPEÇÃO |           |       |
|----------|-----------|-------|
| ESTADUAL | MUNICIPAL | TOTAL |
| 7        | 31        | 38    |

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das Consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

| CONSULTA – ÁREA ESTADUAL |           |
|--------------------------|-----------|
| AUTUAÇÃO                 | INSTRUÇÃO |
| 17                       | 18        |

| CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL |           |
|---------------------------|-----------|
| AUTUAÇÃO                  | INSTRUÇÃO |
| 47                        | 53        |

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

## 2.4 OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Emissão da Nota Técnica nº 02/2021, com orientações sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, disposta no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em face das determinações do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

Emissão da Nota Técnica SECEX nº 01/2021, que dispõe sobre orientações a respeito da aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e Nota Técnica SECEX nº 02/2021, que dispõe sobre orientações técnicas a respeito da revisão geral anual disposta no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988 em face do disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE Ceará 2021, ano-base 2020: a construção do IEGM destina-se ao acompanhamento da aderência da gestão municipal a determinados processos e controles para o aprimoramento das políticas públicas, e nessa edição será avaliado o impacto da pandemia da Covid-19 sobre os processos e controles dos municípios cearenses. <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>

Elaboração de Matriz de Risco de Obras e Serviços de Engenharia para seleção de objetos de auditoria e fiscalização dos órgãos e entidades estaduais e municipais cearenses, contribuindo para o aprimoramento do planejamento das ações de controle. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4483-inspecoes-em-obras-e-servicos-de-engenharia-buscam-aprimorar-a-qualidade-dos-servicos-executados-nos-municipios>

Elaboração de Relatórios de auditorias sobre demonstrações financeiras referentes aos projetos “Fortaleza Cidade Sustentável” e “São José III / 2ª fase (Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável), aprovados em Sessão Extraordinária Mista do Pleno do Tribunal de Contas do Ceará, ocorrida nesta terça-feira (10/8). Processos nº 08821/2021-2 e nº 47199/2020-1. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4655-tce-ceara-aprova-relatorios-de-auditoria-sobre-fortaleza-cidade-sustentavel-e-sao-jose-iii>

Atuação conjunta objetivando identificar a ocorrência de recebimento indevido do Auxílio Emergencial 2021, instituído em decorrência da pandemia da Covid-19, por parte de servidores municipais e/ou estaduais do Ceará. O trabalho, realizado em parceria com a Controladoria-Geral da União no Ceará, visa prevenir o mau uso do dinheiro público. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4518-tce-ceara-e-cgu-ce-atuam-em-conjunto-para-identificar-possiveis-pagamentos-indevidos-do-auxilio-emergencial-2021>

Apresentação dos resultados do levantamento no âmbito do projeto “A Educação que faz a Diferença”, abordando a atuação de redes de ensino municipais. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4723-tce-ceara-apresenta-resultados-de-levantamento-sobre-a-atuacao-de-redes-de-ensino-municipais>

Realização de Auditoria de Conformidade (Processo nº 00432/2021-6) com análise dos dados utilizados para calcular a cota-parte de ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações) aos municípios cearenses. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4731-tce-ceara-envia-determinacoes-as-secretarias-estaduais-do-meio-ambiente-e-da-fazenda-sobre-o-calculo-de-cota-parte-de-icms-aos-municipios>

Realização de inspeções com o objetivo de verificar a qualidade do asfalto de rodovias cearenses, procedendo-se a coleta *in loco* de amostras do revestimento e da camada de base do trecho rodoviário. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4782-tce-ceara-realiza-inspecoes-em-rodovias-estaduais-para-analisar-a-qualidade-asfaltica>

Fonte: SECEX

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no exercício:

| NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO      | QUANTIDADE | PERCENTUAL(%) |
|-------------------------------|------------|---------------|
| COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE | 199        | 45,54         |
| PROBLEMA TÉCNICO              | 103        | 23,56         |
| RECLAMAÇÃO CRÍTICA            | 10         | 2,28          |
| SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES    | 114        | 26,08         |
| SUGESTÃO                      | 10         | 2,28          |
| ELOGIO                        | 1          | 0,23          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>437</b> | <b>100</b>    |

Fonte: SECEX

# 3 Ministério Público junto ao TCE Ceará

## 3.1. A INSTITUIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional<sup>1</sup>, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições e nos termos da legislação aplicável, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, por escrito ou oralmente, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros as garantias, direitos, vedações e forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No ano de 2021, integraram o Ministério Público de Contas os Procuradores Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa, Júlio César Rôla Saraiva e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, que, pela ordem, titularizam as 06 (seis) Procuradorias existentes.

---

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

Em 10 de setembro de 2021, o Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre foi eleito, pelo Colégio de Procuradores de Contas, Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas.

Durante o ano de 2021, as Procuradoras Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino e Leilyanne Brandão Feitosa oficiaram, na condição de titulares, perante a 1.<sup>a</sup> e a 2.<sup>a</sup> Câmara do TCE Ceará, respectivamente.

Durante o ano de 2021, o cargo de Procurador-Geral foi ocupado pelo Procurador Júlio César Rôla Saraiva, que foi reconduzido, em 18 de setembro de 2020, para um novo mandato de 02 anos.

### 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o ano de 2021, desenvolveu as seguintes atividades:

- Manifestações processuais emitidas (escritas e orais): 6.266
- Recursos interpostos: 02
- Representações ajuizadas: 49
- Participações em sessões (Pleno e Câmaras): 134
- Procedimentos Administrativos Internos: 55
- Recomendações Ministeriais: 11
- Outras atividades: 67

### 3.3. CONSIDERAÇÕES CABÍVEIS

A atuação do Ministério Público de Contas em 2021 resultou, como demonstram os números acima destacados, na emissão de uma quantidade relevante de manifestações das mais variadas espécies e teor; evidentemente, a produção sofreu influência das mudanças e adaptações impostas pela pandemia de COVID-19, que envolveu, principalmente, ampla utilização de *home office*.

Segundo apuração realizada, houve redução do estoque de processos no âmbito do Ministério Público de Contas; em dezembro de 2020, esse estoque era de 1739 (mil, setecentos e trinta e nove) e, em dezembro de 2021, o estoque registrado ficou em 1308 (mil, trezentos e oito) processos.

Cabe destacar a atenção geral do MPC ao emprego dos recursos públicos; nesse sentido, muitas contratações são analisadas, o que resultou na propositura de várias representações, tendo sido obtidos vários resultados positivos.

Podemos, p. ex., citar 14 (quatorze) representações propostas pela 1.<sup>a</sup> Procuradoria de Contas objetivando a boa aplicação dos recursos do FUNDEB e, ainda, 23 (vinte e três) representações propostas pela 3.<sup>a</sup> Procuradoria de Contas questionando contratações de serviços de levantamento e/ou recuperação de créditos tributários; na ampla maioria desses casos, em função das impropriedades apontadas pelo trabalho do Ministério Público de Contas, foram concedidas medidas acautelatórias suspendendo os procedimentos licitatórios/contratações para viabilizar análise mais aprofundada e eventuais correções.

A 3.<sup>a</sup> Procuradoria de Contas sindicou, ainda, contratações que envolviam a terceirização de atividades típicas da administração fazendária municipal (lançamento, constituição, recuperação e/ou monitoramento de créditos tributários), o que resultou em várias representações, dentre as quais destacamos os casos de Itapipoca (Processo n.º 20772/2021-9), Trairi (Processo n.º 23378/2021-9) e Juazeiro do Norte (Processo n.º 29629/2021-5); em todas essas contratações, os valores acordados eram, em cada uma, de alguns milhões de reais, tendo havido revogação ou anulação dos procedimentos licitatórios por iniciativa das próprias Administrações Municipais ou, ainda, a concessão da medida cautelar pleiteada.

Em relação às representações sobre as contratações para recuperação de créditos tributários, vale ressaltar o caso do Município de Horizonte (Processo n.º 11465/2021-0), que envolvia mais de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), no qual, em razão das irregularidades detectadas pelo MPC, o contrato foi rescindido pela Administração sem que qualquer despesa fosse realizada.

Também merece destaque a representação proposta pela 5.<sup>a</sup> Procuradoria de Contas questionando contratação, pelo Município de Viçosa do Ceará, para levantamento e/ou resgate de possíveis créditos decorrentes de pagamentos indevidos/a maior de contas de energia elétrica da iluminação pública; nesse processo (n.º 15198/2021-0), antes mesmo de qualquer decisão a respeito da cautelar pleiteada, houve anulação do procedimento pela própria Administração Municipal, o que evitou a concretização de uma contratação eivada de várias impropriedades que envolvia mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Ao longo do período, o MP de Contas atuou, ainda, eficaz e fortemente no intuito de viabilizar o julgamento tempestivo dos processos por esse TCE e evitar a consumação de prescrição quinquenal no primeiro semestre (período em que se concentra a maior parte das prescrições) do ano de 2021.

Cumprir destacar, ainda, a participação do Ministério Público de Contas na emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado nas contas anuais do Governador do Estado, relativas ao exercício 2020 (Processo n.º 01236/2021-0), nos termos do art. 76, inciso I da Constituição Estadual; foi exarado o parecer do Ministério Público Especial, que recomendou a aprovação das contas com ressalvas, além de propor a adoção de medidas com o objetivo de sanar as falhas e inconsistências identificadas.

### 3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2021, o Ministério Público de Contas junto ao TCE Ceará procurou posicionar-se como instituição efetiva, voltada para fortalecimento do controle externo e para o combate ao desperdício e à má gestão dos recursos públicos.

No cumprimento de sua missão institucional, foi necessário ao MPC buscar constante integração com os demais setores do Tribunal, em especial com a Secretaria e os Gabinetes de Conselheiros, no intuito de obter o aumento de produtividade e a celeridade necessários ao atendimento da vultosa demanda a que se encontra submetido esse Tribunal de Contas.

Durante o exercício, houve constante e produtivo relacionamento com a direção da Corte, em especial com a Presidência, que tem garantido apoio ao desenvolvimento das atividades do MPC, cujas demandas, das mais diversas naturezas, têm sido objeto de atendimento e ininterrupta análise.

No intuito de melhor realizar suas funções e competências constitucionais e legais, o MP de Contas buscou também interagir com outros órgãos de controle.

No exercício de 2022, mantidas todas as diretrizes acima, buscaremos, de modo mais específico, criar estrutura de apoio administrativo à Procuradoria Geral de Contas e à Corregedoria Geral de Contas, e, de forma geral, manter a otimização dos resultados quantitativos e qualitativos do MPC, o que envolve constante aprimoramento da estrutura física e de pessoal, disponibilização de treinamento e qualificação aos membros e servidores, bem como o necessário aperfeiçoamento da operação de processos eletrônicos, dentre outras medidas relacionadas ao bom funcionamento da entidade.

# 4 Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Conselheiros Substitutos, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

## 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a direção do Secretário de Sessões, a quem compete, além das atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, com redação do art. 4º da Resolução Administrativa nº 01/2020, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020, conforme detalhamento abaixo:

- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras; e
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Registre-se, inicialmente, que a Secretaria de Sessões desempenha atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Durante o exercício de 2021, assim como ocorreu em 2020, em razão dos efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus, o Tribunal e, conseqüentemente, a Secretaria, reformularam o exercício de suas atividades, implementando e aperfeiçoando mecanismos de trabalho para que os efeitos da pandemia não atingissem o efetivo exercício do controle.

No exercício em análise as funções do Tribunal, enquanto órgão julgador, ocorreram com a observância das exigências sanitárias decorrentes da pandemia, através do contínuo e efetivo julgamento de todas as espécies processuais em ambiente virtual, além das sessões extraordinárias realizadas com o fim de emitir decisões que demandavam discussões mais aprofundadas.

As sessões virtuais, por exemplo, ganharam robustez em seus julgados, com um exponencial crescimento quantitativo, sem perder a qualidade das decisões emanadas pela Corte.

O Plenário Virtual continuou sendo a principal fonte de julgados do TCE Ceará, e que, pela própria natureza do ambiente remoto, além de evitar a disseminação de doenças causadas pelo coronavírus, sua utilização tem trazido inúmeros resultados positivos para as ações do Tribunal, dos quais destaca-se:

- celeridade dos julgados;
- transparência para o público interno e externo;
- promoção do controle social;
- acesso fácil e de forma estruturada do conteúdo dos documentos produzidos pelo TCE Ceará;
- participação dos Membros, rompendo barreiras de tempo e lugar, por meio da tecnologia;
- economicidade retratada na redução do uso de energia, de papel, de espaço físico;
- realização de sustentação oral pelas partes/representantes legais;
- disponibilização consolidada das decisões, por meio de Painel de Estatísticas.

Ênfase também foi dada ao Plenário Virtual, quanto à possibilidade das partes ou seus procuradores de formularem sustentações orais no ambiente remoto, mecanismo que possibilitou um melhor cumprimento do princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa.

As sessões extraordinárias, realizadas de forma presencial/telepresencial/mista, passaram a ser transmitidas via canal do TCE no *youtube*, desde 23.02.2021, o que proporcionou um amplo acesso da sociedade, em tempo real, de qualquer lugar, além de permitir, como ocorrem nas sessões virtuais, que os interessados e os cidadãos em geral acessem ao conteúdo integral das reuniões, visto que as mesmas se mantêm disponíveis na plataforma, contexto esse que reflete a especial atenção do TCE Ceará na observância do princípio da transparência e a conseqüente possibilidade de controle social por parte do cidadão cearense quanto à aplicação dos recursos públicos.

Com o intuito de disseminar a importância do Plenário Virtual para o público interno e, sobretudo, para os jurisdicionados e a sociedade, no período de 06 a 27.09.2021 foi realizado pela Secretaria de Sessões, em parceria com o Instituto Plácido Castelo - IPC, na modalidade a distância, curso sobre as sessões virtuais com o tema: PLENÁRIO VIRTUAL DO TCE CEARÁ – UMA ABORDAGEM PRÁTICA.

Além dos servidores da Casa, o curso teve como público-alvo os jurisdicionados e a sociedade, cujo objetivo foi proporcionar aos participantes conhecimentos práticos a respeito do Plenário Virtual, a sua concepção, regulamentação e implantação, abordando todos os aspectos relacionados à operacionalização da sessão, desde a sua abertura até o seu encerramento, bem como as ações disponíveis para cada perfil de usuário na plataforma, destacando informações sobre a elaboração e publicação da pauta, requisitos para solicitação de sustentação oral, fluxo de aprovação das atas das sessões. Abrangeu, ainda, fórum de debate, além de atividades que permitiram aos participantes a fixação do conteúdo.

Em período que antecedeu o início do curso, proporcionou-se uma aproximação do Tribunal também com o público externo, por meio de divulgação promovida tanto pelo Instituto Plácido Castelo - IPC, como pela Assessoria de Comunicação Social, nas redes sociais do TCE Ceará e no programa Acontece TV, além da divulgação por meio da página institucional da Corte.

Destacou-se também, e aqui merece uma atenção especial, o Painel de Estatísticas aonde estão disponíveis para toda a sociedade, de forma sistematizada, informações sobre os julgamentos por colegiado, por sessão, por espécie processual, por localidade, por relator, dentre outras, o que permite uma visão não somente ampla, mas também individualizada e detalhada das decisões do Tribunal em sua função judicante e do controle sobre os recursos públicos.

O Tribunal aprovou a Resolução Administrativa nº 19/2021, DOE/TCE de 03.12.2021, na sessão plenária do dia 1º de dezembro de 2021, que entrou em vigor em 03.01.2022, na qual foram alterados dispositivos regimentais sobre:

- a eleição da mesa diretora da Casa, que ocorrerá na primeira sessão ordinária, presencial, do mês de novembro;
- a faculdade de oitiva à unidade técnica, em até 5 (cinco) dias úteis, se o relator ou, quando for o caso, o Presidente do TCE entender necessária a manifestação prévia do órgão instrutivo para fins de apreciação da medida cautelar;
- as sessões ordinárias presenciais que ocorrerão, quinzenalmente, na segunda e quarta terça-feira do mês – Pleno, e mensalmente, da Primeira e Segunda Câmaras, respectivamente, na segunda e quarta quarta-feira, sendo todas com início às 09:30h, com duração de até 3 horas.

Registre-se, ainda, que durante a sessão plenária de 08.12.2021, a Secretaria de Sessões coordenou os procedimentos pertinentes à eleição do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor da Corte, para o biênio de 2022/2023, na qual foram reeleitos, por maioria de votos, respectivamente, os Conselheiros Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia.

## NÚMEROS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A seguir indica-se, de maneira sucinta, algumas informações gerais sobre as sessões, os quais estarão disponibilizadas de forma estruturada, por meio de dados estatísticos, tabelas e gráficos constantes do Capítulo 13 – ANEXOS, que compõem o presente Relatório de Atividades.

Assim, durante o exercício de 2021 foram realizadas 159 sessões ordinárias e extraordinárias, com as correspondentes publicações de pautas e elaborações das atas pela Secretaria de Sessões, subdivididas da seguinte forma:

PLENO: 47 virtuais e 11 presenciais/telepresenciais;  
PRIMEIRA CÂMARA: 47 virtuais e 4 presenciais/telepresenciais;  
SEGUNDA CÂMARA: 46 virtuais e 4 presencial/telepresencial.

Ressalte-se que das sessões realizadas ocorreram o devido acompanhamento por parte da Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou concomitante, além das correções/ajustes dos extratos das decisões, por parte das Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e de Apoio às Câmaras, e outras atividades correlatas, os quais basearam-se na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, que foram consolidados na elaboração e envio para publicação de 159 atas, que retrataram as decisões colegiadas no exercício.

Registre-se, outrossim, que as sessões extraordinárias se realizaram de forma presencial/telepresencial/mista e todas foram transmitidas, como dito anteriormente, pelo canal do TCE Ceará, no youtube. Dessas sessões decorreram, por parte do titular da Secretaria, a coordenação e a operacionalização para que as mesmas se realizassem de maneira segura e transparente.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização das mesmas, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão:

PLENO VIRTUAL – 1.843 processos;  
PLENO PRESENCIAL/TELEPRESENCIAL - 101 processos;  
PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL – 5.035 processos;  
PRIMEIRA CÂMARA PRESENCIAL/TELEPRESENCIAL - 20 processos;  
SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL - 3.924 processos;  
SEGUNDA CÂMARA PRESENCIAL/TELEPRESENCIAL - 42 processos.

No decorrer do ano foram deferidas e realizadas 27 sustentações orais pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual, a saber: 12 no Pleno, 11 na Primeira Câmara e 4 na Segunda Câmara. Nas sessões extraordinárias presenciais/telepresenciais foram promovidas 5 no Pleno e 1 na Primeira Câmara.

Observe-se que as sustentações orais realizadas se processaram, a sua maioria, no âmbito das sessões virtuais. Desde agosto de 2020, por meio da Resolução Administrativa nº 08, DOE de 29.07.2020, o Tribunal possibilitou a defesa processual pelas partes ou seus procuradores através do Plenário Virtual, no âmbito de cada Colegiado, de maneira remota, segundo as regras estabelecidas no referido normativo.

Note-se que, tal medida, além de acelerar o julgamento dos processos que haviam pedidos nesse sentido, possibilitou uma maior atenção aos princípios do devido processo legal e da razoável duração dos processos, pois inicialmente os feitos eram destacados das sessões virtuais, diante da impossibilidade técnica, e aguardavam suas respectivas reinclusões em sessões presenciais, que desde o começo da pandemia, até hoje, estas ocorrem somente em caráter extraordinário.

Outra atividade realizada pela Secretaria de Sessões foi o número de processos distribuídos/redistribuídos nas sessões virtuais, através de sorteio eletrônico, pela Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição. Por oportuno, destacamos o quantitativo de processos no exercício, no total de 7.460, cujas espécies constaram, dentre outras, interposição de recursos, consultas, prestação de contas de consórcio, atos de pessoal, representação, inspeção, tomada de contas especial e prestação de contas.

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elabora ainda diversos despachos, dentre eles os que envolvem medidas cautelares e distribuição por dependência aos relatores das prestações de contas, os quais são dirigidos à Presidência e aos Membros do Tribunal, conforme o caso, nos termos regimentais, perfazendo um total de 250 processos apurados nos dois últimos trimestres.

No exercício foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para fins de controle, os registros no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP das multas e débitos imputados nas sessões. Os registros das determinações e recomendações aos gestores e à Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará, constantes nas decisões, foram também lançadas no Sistema de Acompanhamento de Processos, para fins de monitoramento pelas áreas de fiscalização do Tribunal.

Registre-se, outrossim, que a Secretaria de Sessões, por meio das Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e a de Apoio às Câmaras, também tem acompanhado as respectivas disponibilizações dos Acórdãos, bem como as devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE, para fins de atendimento ao que prevê o art. 22 de sua Lei Orgânica.

Cumpra ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelos Ministérios Públicos Estadual (MPE) e Federal (MPF) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o exercício de 2021 foram respondidas 1.137 solicitações, sendo 802 ao MPE, 40 ao MPF e 295 à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 441 Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.

Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 4.904 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 4.185 ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.

A Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou ainda, durante o exercício, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, no qual o Tribunal mantém atualizado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo, a ser encaminhado à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 11/2019.

A área atendeu também a 175 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema de Acompanhamento de Processos pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos. Cabe destacar que para aperfeiçoar o controle das sanções imputadas e seus respectivos responsáveis, está em vias de ser implantado um sistema integrado de controle de processos, denominado e-TCE, o qual contemplará, dentre inúmeras funcionalidades para atendimento das demandas da Corte, um módulo específico para controle mais eficaz das multas e débitos aplicados, com as indicações dos respectivos gestores responsáveis.

Um dado que merece especial atenção foi a redução substancial de estoque de processos que se encontravam na Gerência de Certidão, Débitos e Multas. Observou-se que o estoque vem sendo reduzido desde o início de 2021, de maneira mais expressiva. Em dezembro de 2020 havia um montante de 2.419 processos na área, para cumprimento de atividades relacionadas as suas competências, ao final do exercício o número caiu para 109 processos, caracterizando uma redução drástica no estoque, conforme dados extraídos do SAS.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha ao final de cada sessão um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na *Internet*, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Sessões no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor, no exercício de 2021:

| Atividades  | Quantitativos |
|---|---------------|
| Sessões do Pleno                                  | 58            |
| Sessões das Câmaras                               | 101           |
| Processos distribuídos/redistribuídos por sorteio | 7.460         |

| Atividades  | Quantitativos |
|---|---------------|
| Processos distribuídos/redistribuídos por conexão/dependência             | 250           |
| Certidões expedidas   | 175           |
| Certificados de Quitações de Débitos e Multas expedidos                   | 441           |
| Atendimento de Solicitações do Ministério Público Estadual – OFICIO ZERO  | 802           |
| Atendimento de Solicitações da Procuradoria Geral do Estado – OFICIO ZERO | 295           |
| Atendimento de Solicitações do Ministério Público Federal – OFICIO ZERO   | 40            |
| Despachos elaborados  | 4.904         |
| Ofícios para Inscrição em Dívida Ativa                                    | 4.185         |

## DECISÕES RELEVANTES

A Secretaria de Sessões informa que, dentre as condenações/sanções impostas pelo Tribunal aos jurisdicionados, durante os dois últimos trimestres, foram imputados danos ao erário, nas esferas estadual e municipal, no montante de R\$ 28.494.021,25, nas seguintes espécies processuais:

| ESPÉCIE                   | R\$/DÉBITO        | ESFERA    |
|---------------------------|-------------------|-----------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS       | R\$ 20.215.102,65 | MUNICIPAL |
| TOMADA DE CONTAS          | R\$ 2.933.966,96  | MUNICIPAL |
| TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | R\$ 2.196.052,43  | MUNICIPAL |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS       | R\$ 153.034,70    | ESTADUAL  |
| TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | R\$ 2.995.864,51  | ESTADUAL  |

De decisões anteriormente deliberadas pela Corte foram interpostos recursos, dos quais, nos dois últimos trimestres de 2021, foram julgados da seguinte maneira. O dano recorrido perfazia um total de R\$ 54.901.338,27. Após o julgamento dos recursos pelo Plenário, foram mantidos os danos no montante de R\$ 50.304.236,09, valor que, após o provimento de recursos, corresponde a 91,63 % do valor total imputado.

Informa-se, ainda, que se elegeram algumas espécies processuais, a partir de pesquisa realizada nos dois últimos trimestres de 2021, que tiveram decisões relevantes, as quais destacamos a seguir, cujos documentos produzidos pelo Tribunal se encontram disponíveis no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), para todos os interessados:

## AUDITORIA OPERACIONAL

No exercício de sua função pedagógica, o TCE Ceará, em sessão do Pleno Virtual de 09 a 13.08.2021, deliberou sobre o Processo nº 08229/2020-9, que dispõe sobre os resultados consolidados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

A decisão da Corte decorreu do trabalho realizado pela área de controle externo, o qual resultou em um diagnóstico da gestão municipal dos 184 municípios cearenses em 2020 (ano base 2019), distribuídos em 7 dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança de tecnologia da informação.

Por meio da Resolução nº 3377/2021 foram enviadas determinações a todos os municípios cearenses, no sentido de que seja utilizado no planejamento de suas ações o referido diagnóstico, dando-se ciência à Assembleia Legislativa, à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, bem como que o Instituto Plácido Castelo promova capacitação voltada aos gestores municipais, sobretudo os que tenham o índice de resultado menor.

### **AUDITORIA DE CONFORMIDADE**

A auditoria teve por objeto analisar a consistência dos dados utilizados para calcular os índices de distribuição da cota parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) aos municípios cearenses, para o exercício de 2019, calculado em 2018, com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente. Mediante a Resolução nº 6722/2021, lavrada no processo nº 00432/2021-6, o Tribunal não homologou o cálculo dos índices utilizados no repasse da cota-parte do ICMS aos municípios cearenses no exercício de 2019, tendo em vista que um dos critérios necessários, para distribuição da cota do ICMS, no caso, o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM, não foi atendido. Aplicou também no decisório determinações à Secretaria do Meio Ambiente e à Secretaria da Fazenda para correção das falhas identificadas, na forma discriminada nos itens B e C.

### **INSPEÇÃO**

A inspeção foi protocolizada por meio do Processo nº 04358/2017-8, e teve como objeto o acompanhamento do Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional Estadual nº 88/2016, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará. Mediante a Resolução nº 06910/2021 foram homologados os critérios de aferição da base de cálculo do limite imposto pelo Novo Regime Fiscal, retornando o feito à Secretaria de Controle Externo para que analise o cumprimento do limite nos exercícios de 2017 e 2018 do aludido MP. Determinou, outrossim, que a SECEX inclua a análise do cumprimento do mencionado Regime nos processos de Prestações de Contas Anuais ou ainda em outra espécie processual que assim entender mais célere e conveniente.

### **CONSULTA**

Mediante Resolução nº 04207/2021, lavrada no Processo nº 00361/2019-2, a Corte respondeu a uma consulta formulada pela Prefeitura de Redenção, sobre a possibilidade de aplicar a Emenda Constitucional nº 86/2015 somente a partir do exercício financeiro de 2019, à luz da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Em sessão plenária de 10.08.2021 o TCE respondeu que as alterações promovidas pela aludida Emenda serão exigíveis pela Corte a partir de 2018, mediante a exclusão das transferências da união advindas das emendas parlamentares individuais da base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aferição dos limites de despesa com pessoal. Determinou o envio de cópia da decisão à Comissão de Jurisprudência da Casa para que elabore enunciado jurisprudencial sobre o assunto, em caráter normativo, bem como que a Assessoria de Comunicação do TCE Ceará divulgue aos jurisdicionados, pelos meios disponíveis, a tese julgada, em atenção à publicidade de seu caráter normativo.

## **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Mediante Acórdão nº 03673/2021, lavrada no Processo nº 03696/2020-4, o Tribunal Pleno decidiu, em questão preliminar, que o débito apurado, em razão de dano ao erário, não está abrangido pelo instituto da prescrição. Esta decisão foi lavrada em 17.11.2021 e firmou entendimento sobre a matéria, a qual tem alcance nos demais processos submetidos a Corte em que haja dano.

## **REPRESENTAÇÃO**

Dentre outras cautelares concedidas em processo de Representação pelo TCE Ceará, registramos aqui o processo de nº 27093/2021-2. Mediante Resolução nº 9692/2021, o Tribunal homologou a Medida Cautelar, em razão de possíveis ofensas à lei de licitações, a qual foi concedida por meio do Despacho Singular nº 51.129/2021, que determinou a suspensão do Pregão Eletrônico nº 06.013/2021, promovido pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Eusébio-CE, que objetivava o registro de preços para futura e eventual aquisição de *tablets* para os alunos da rede de ensino do referido município. Registre-se que a desclassificação da empresa pela licitante, pelos motivos expostos ao longo da análise realizada, foi considerada uma infração aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, do formalismo moderado, e contrariando o interesse público de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração. Registre-se que a proposta da empresa inabilitada foi de R\$ 3.112.000,00 (três milhões, cento e doze mil reais) inferior à proposta da empresa declarada vencedora, a saber: R\$ 12.012.000,00 (vencedora) e R\$ 8.900.000,00 (inabilitada). Mediante Despacho Singular nº 54292/2021, de 16.12.2021, a relatora, considerando o saneamento das falhas que levaram à concessão da cautelar por parte do município, procedeu a sua revogação, autorizando a continuidade do Pregão Eletrônico, com os saneamentos devidos, objetivando a homologação e adjudicação do procedimento em favor da Representante (inabilitada)

## **LEVANTAMENTO**

O Levantamento em apreço, realizado no âmbito do projeto A EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA, pertinente ao exercício financeiro de 2019, autuado sob o nº 16213/2019-1, foi homologado por meio da Resolução nº 08589/2021, dando-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa, Secretaria Estadual de Educação e aos 184 secretários municipais de educação. O foco do Projeto é o estudo das práticas adotadas por redes públicas municipais de ensino que, por estarem comprometidas com a qualidade do ensino ofertado, apresentam resultados educacionais satisfatórios e significativos avanços na aprendizagem dos alunos quanto à etapa do ensino fundamental. Registre-se que os municípios abrangidos pelo Levantamento são Sobral, Cruz e Tianguá.

## **INSPEÇÃO**

A inspeção foi protocolizada por meio do Processo nº 21875/2021-2, relativa ao exercício financeiro de 2021, e teve como objeto a verificação de possíveis irregularidades em pagamentos realizados a agentes públicos aposentados e pensionistas falecidos, vinculados à Secretaria da Fazenda. Mediante a Resolução nº 10180/2021 o TCE Ceará determinou à Secretaria da Fazenda que, no prazo assinado: a) adote providências com vistas a cessar o pagamento indevido referente à pensionista ali indicada, ou apresente comprovação de que o pagamento é regular, a fim de evitar novos prejuízos ao tesouro estadual; b) apresente plano de ação detalhando as providências que serão

tomadas com vistas a restituir os valores pagos indevidamente, contendo para cada fase, no mínimo, a descrição das ações a serem tomadas, os prazos e os responsáveis. Recomendou, outrossim, que avalie a conveniência e a oportunidade de realizar, com a ajuda do órgão de controle interno, monitoramento periódico de informações de óbito constantes nas bases governamentais como Receita Federal do Brasil, Sistema informatizado de Óbitos e Datasus, com vistas a evitar a ocorrência de pagamentos indevidos de proventos e pensões a servidores e dependentes que já faleceram. Por fim, advertiu-se que a reincidência no descumprimento de determinação da Corte poderá ensejar a aplicação de multa, e que as determinações/recomendações alcançam o gestor e seus sucessores, inclusive em caso de reestruturação administrativa.

## **CONSULTA**

Mediante Resolução nº 08928/2021, lavrada no Processo nº 05608/2021-9, a Corte respondeu a uma consulta formulada pela Prefeitura de Meruoca, sobre os limites legais para as dispensas de licitação amparadas no art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993. Em sessão plenária virtual de 22.11.2021 a 26.11.2021 o TCE Ceará respondeu que os limites estipulados no art. 24 da lei de licitações se aplicam para cada unidade gestora, dotada de autonomia orçamentária e financeira, mesmo que gerida pelo mesmo ordenador de despesas.

# 5 Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020 e 13/2021. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

## 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020 e 13/2021, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Destacamos que no presente exercício foi criada e incorporada à estrutura da SSP a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, responsável pela conversão de processos físicos em eletrônicos e pela execução das demais atividades de digitalização a cargo desta Secretaria.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos

## **5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

No ano de 2021, a Secretaria de Serviços Processuais, considerando que ainda nos encontramos em situação de pandemia mundial da COVID-19, deu continuidade às suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pelas Portarias da Presidência desta Corte, com a permanência do regime de trabalho misto, ou seja, presencial e teletrabalho emergencial, sempre com a observância dos procedimentos recomendados pela Corte para evitar a propagação da enfermidade citada.

Considerando tal contexto, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores que permaneceram no trabalho remoto, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

### **5.2.1 REDUÇÃO DE ESTOQUE**

Durante o exercício de 2021, a SSP continuou o empenho na redução do seu estoque processual, com uma diminuição do patamar de 6.027 processos, ao final de 2020, para 2.771, ao final do exercício em análise, o que corresponde a um corte de aproximadamente 54% do volume de processos que compunham o acervo processual do setor no início do ano.

Desde a criação da SSP, em 2020, quando o volume de processos herdados por este novo setor alcançava a casa aproximada dos 20.000 processos (18.000 SAP e 2.000 SGP), a redução acumulada é de aproximadamente 86%.

### **5.2.2 REVISÃO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE**

Um ponto de grande destaque foi a revisão dos indicadores de produtividade semestrais, após solicitação deste setor. Tal fato se deu após verificarmos que os indicadores adotados no presente semestre não mais se encaixavam no contexto da nossa organização, com obtenção do resultado final

almejado pelo TCE Ceará, que é celeridade e qualidade. Além do que os indicadores devem, por definição, serem avaliados continuamente, de forma a se adequarem às novas realidades que surgem com o tempo. Após solicitação formal e aprovação pelo comitê competente, os novos indicadores foram materializados no semestre de 2021.2 através do meio normativo adequado.

### 5.2.3 NOVA NOMENCLATURA DAS ESPÉCIES PROCESSUAIS

Durante o ano de 2021 entrou em vigor a Resolução Administrativa n° 07/2021 que dispôs sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo TCE Ceará no desempenho das atribuições de controle externo. Tal norma buscou, dentre outras finalidades aperfeiçoar os métodos do controle externo, bem como promover a tempestividade, a seletividade e a qualidade no exercício das funções deste tribunal.

No que se refere à SSP, para a adequação à nova nomenclatura implantada pela citada norma foi imperativa a solicitação de adaptações no módulo de autuação de peças utilizado pela gerência competente, bem como, um período de treinamento e adaptação dos usuários do sistema. Ainda sobre tal aspecto, foram necessárias modificações nos modelos de certidões e despachos utilizados por todas as gerências da SSP.

### 5.2.4 ADEQUAÇÕES AO PORTAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS

Considerando as inovações trazidas pela norma relacionada no subtópico anterior, se apresentou como necessária a adequação do Portal de Serviços Eletrônicos para que exteriorizasse as novas espécies processuais.

Em consonância com a Portaria da Presidência n° 131/2021 que designou a Diretoria de Serviços Processuais, integrante da SSP, como responsável formalmente pela gestão do Portal, foram solicitadas e atendidas pelo setor de tecnologia da informação, a implantação de adequações e atualizações em diversas seções do site.

A oportunidade também foi utilizada para a revisão de seções diversas que continham informações defasadas sobre o uso da ferramenta. Além do exposto, foi elaborado um infográfico para auxiliar os usuários a identificar qual a espécie correta a ser utilizada de acordo com a sua necessidade junto ao TCE Ceará.

### 5.2.5 COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Seguindo o caminho da celeridade e modernização, foi aprovada a Resolução Administrativa n° 09/2021, de iniciativa desta SSP, que dispõe sobre a elaboração, expedição e o controle da entrega das comunicações processuais emitidas pelo Tribunal. Foram adequados, padronizados e uniformizados os procedimentos relativos ao assunto, adequando-os às inovações previstas na nova redação da Lei Orgânica do TCE Ceará, além de conferir-lhes mais clareza e efetividade, pela simplificação de procedimentos. Nessa toada, após a aprovação do normativo, foram revisados os modelos de comunicações processuais para que reflitam o espírito que motivou a criação da Resolução em referência.

### **5.2.6 REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS FÍSICOS NO ARQUIVO**

Um ponto de grande destaque nesse ano foi mobilização para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. A intenção é liberar o máximo de espaço possível para que ocorra o transporte do referido setor para a sede deste Tribunal, evitando, assim, custos com o aluguel de um espaço externo, a mitigação de riscos de armazenar processos em local alheio à estrutura física do TCE Ceará e também para agilizar as consultas e empréstimos de autos arquivados.

Após ter sido aprovada a atualização e modernização da tabela de temporalidade de documentos (TTD) por meio da Resolução Administrativa nº 17/2021, a SSP, responsável pelo arquivo, em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, deu continuidade aos procedimentos de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará.

Alguns casos demandam a digitalização prévia dos autos, realizada sob a supervisão da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, outros, apenas requerem o descarte imediato. No ano de 2021 foram abertos 12 processos de descarte de documentos, sendo que o costume era a abertura de 01 por semestre. Em números brutos foram por volta de 54.000 processos descartados, seja após o cumprimento do tempo de guarda, seja pela digitalização.

### **5.2.7 ELABORAÇÃO DE FLUXOS PROCESSUAIS**

A SSP está finalizando, em cada um dos setores que a compõem, o desenho dos fluxos de cada atividade executada, para, no ano de 2022, serem elaborados manuais das atividades de cada Gerência e Unidades, passo importante para a padronização e redução de dúvidas e eventuais erros na geração dos expedientes de nossa alçada.

### **5.2.8 COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-TCE**

No ano de 2021 a SSP continuou a contribuir ativamente com os procedimentos que se fazem necessários à implantação do novo sistema de tramitação de processos que será adotado por esta Corte. Reuniões periódicas, testes extensivos e contribuições para a adaptação do sistema ao TCE Ceará são atividades rotineiras deste tema.

### **5.2.9 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO**

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no exercício em análise converteu 2.865 processos do meio físico para o meio eletrônico, aproximadamente 2.765.000 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

### 5.2.10 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o ano de 2021 foram emitidos 17.319 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

Além de todo o exposto, esta SSP continua a se aperfeiçoar buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições. Por fim, como foi demonstrado, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP.

### 5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no ano em análise:

| Atividades   | Quantitativos |
|--|---------------|
| Autuação de processos/peças processuais  | 29.640        |
| Comunicações providenciadas  | 36.959        |
| Certidões de acompanhamento de prazo   | 10.248        |
| Certidões de trânsito em julgado   | 5.001         |
| Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal  | 16.475        |
| Juntadas de peças processuais/processos  | 8.837         |
| Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições de partes, interessados e autoridades | 333           |
| Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico   | 25.118        |
| Documentos elaborados ou incorporados  | 265.742       |
| Tramitações de processos realizadas pela SSP e seus setores subordinados   | 169.981       |

# 6 Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.


 VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.


 VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No ano de 2021, a gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos as atividades de CORREIÇÃO, nas seguintes Unidades: C01/2021 – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO DE RECURSOS E CONSULTAS; C02/2021 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TI<sup>2</sup>; C03/2021 – GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO; C04/2021 – OUVIDORIA; e o MONITORAMENTO das recomendações propostas em Correições pretéritas – 01/2021 (1o Semestre) e 02/2021 (2o Semestre), realizadas entre 2017 (C04-2017), 2018 (C02-2018, C03-2018 e C04-2018), 2019 (C01-2019, C02-2019, C03-2019 e C04-2019), 2020 (C01-2020, C02-2020, C03-2020 e C04-2020), 2021 (C02-2021) e a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1. OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>3</sup>;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades,

2 Atual: “Diretoria de Operações”

3 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores.

tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;

V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Nas Correições Ordinárias são utilizados como critérios os seguintes Instrumentos Normativos e Diretrizes Institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

### 6.3.5 CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EFETIVADAS NO ANO DE 2021

No ano de 2021 foram executadas pela Corregedoria 04(quatro) Correições Ordinárias – C01-2021, C02-2021, C03-2021 e C04-2021, conforme quadro a seguir.

| Número   | Local  | Período                 |
|----------|--|-------------------------|
| C01-2021 | Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas | 01/03/2020 a 23/04/2021 |
| C02-2021 | Diretoria de Infraestrutura e TI <sup>4</sup>  | 01/05/2020 a 30/06/2021 |
| C03-2021 | Gerência de Material e Patrimônio              | 01/08/2020 a 15/09/2021 |
| C04-2021 | Ouvidoria                                      | 01/10/2020 a 26/11/2021 |

## 6.4 MONITORAMENTO

### 6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

### 6.4.2 MONITORAMENTOS EXECUTADOS NO ANO DE 2021

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foram efetivados pela Corregedoria, no ano de 2020, os Monitoramentos 01/2021, em junho de 2021, e 02/2021, em dezembro de 2021, referente às recomendações emitidas nas Correições Ordinárias realizadas em Unidades deste TCE Ceará, resolvidas em: 2017 (C04-2017); 2018 (C02-2018, C03-2018 e C04-2018); 2019 (C01-2019, C02-2019, C03-2019 e C04-2019); 2020 (C01-2020, C02-2020, C03-2020 e C04-2020) e 2021 (C02-2021).

### 6.4.3. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao Monitoramento 01/2021: das 28(vinte e oito) recomendações monitoradas, 8(oito) foram INTEGRALMENTE CUMPRIDAS, 09(nove) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS, 06(seis) estão EM ANDAMENTO e 05(cinco) foram JUSTIFICADAS. Temos que das 28(vinte e oito) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 01/2021, 13(treze) foram finalizadas e 15 (quinze) foram objeto de nova verificação no Monitoramento 02/2021.

Referente ao Monitoramento 02/2021: das 24(vinte e quatro) recomendações monitoradas, 09(nove) foram PARCIALMENTE CUMPRIDAS e 15(quinze) estão EM ANDAMENTO. Temos que das 24 (vinte e quatro) recomendações monitoradas no Relatório de Monitoramento 02/2021, 24 (vinte e quatro) serão objeto de nova verificação no próximo semestre.

4 Atual: “Diretoria de Operações”

# 7 Relacionamento com o Público Externo

## 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

.....  
*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

.....  
*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no exercício não houve autuação de solicitações provenientes da Assembleia Legislativa do Estado Ceará, tendo sido instruídos 3 processos dessa espécie.

| SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA |           |
|---------------------------|-----------|
| AUTUAÇÃO                  | INSTRUÇÃO |
| 0                         | 3         |

## 7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará continuou atendendo às demandas da sociedade e dos jurisdicionados, por meio dos canais à distância da Ouvidoria, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios.

Comparativo:

| 2018  | 2019   | 2020  | 2021   |
|-------|--------|-------|--------|
| 8.672 | 10.164 | 8.448 | 11.352 |

### 7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo. Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa

e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

## 7.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



### a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. Os números dos telefones são:

**(85) 3212-2222 e 0800 079 6666**



### b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

**<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>**



### c) por e-mail

**[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)**



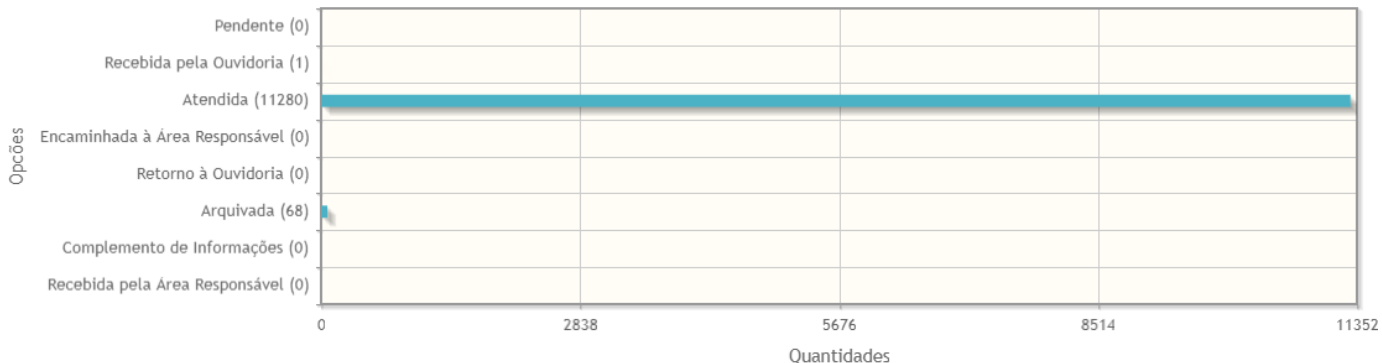
### d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

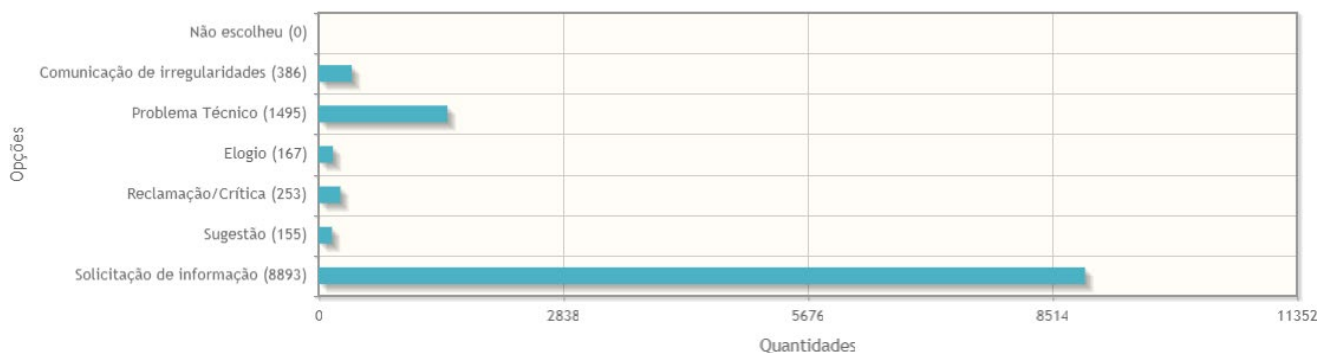
### 7.2.3. ATENDIMENTO

No ano de 2021, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

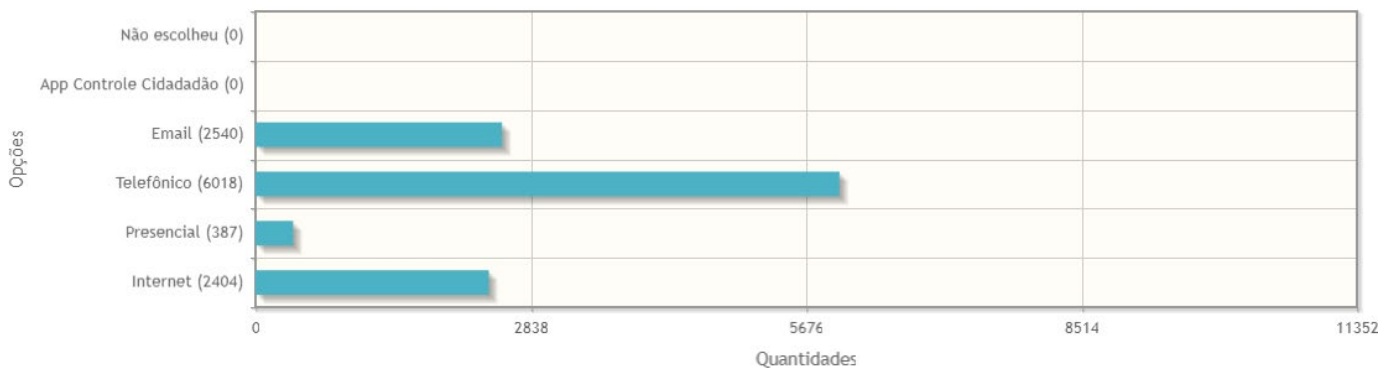
#### Pela situação da demanda



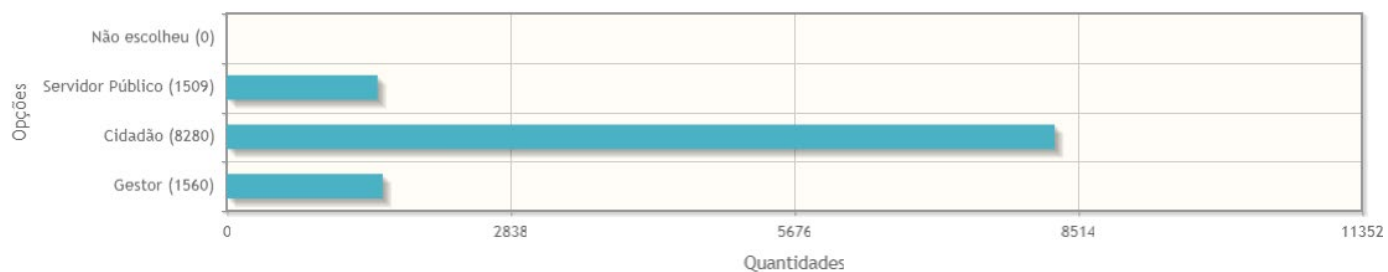
#### Pela natureza da manifestação



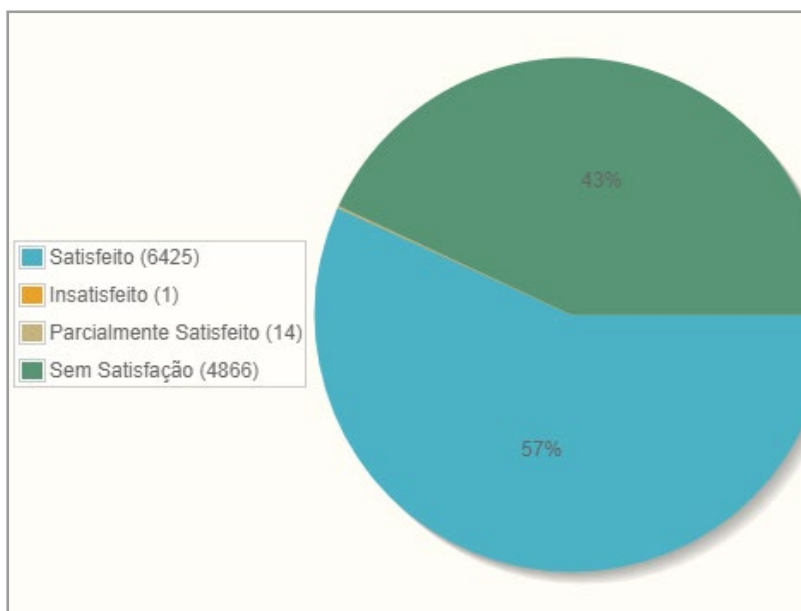
#### Pelo meio de comunicação



### Pela identificação do usuário



### Pelo grau de satisfação



### 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

No ano de 2021, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, voltou-se para o desenvolvimento de suas atividades, a atuação em conjunto com os demais setores do Tribunal e o fortalecimento de parcerias interinstitucionais.

Dentre as principais conquistas, ao longo do ano, estão, a atualização da Política de Comunicação Institucional do TCE Ceará; o lançamento do Plano de Comunicação Social 2021; a renovação do acordo de cooperação com as TVs Assembleia, Fortaleza e Terra do Sol para veicular o noticiário do TCE Ceará, o Acontece TV; um ano de veiculação do Podcast Conexão Cidadão; o acordo de cooperação com a Câmara Municipal de Fortaleza para veicular o podcast do TCE na Rádio Fortaleza; e a inauguração do Estúdio do TCE Ceará.

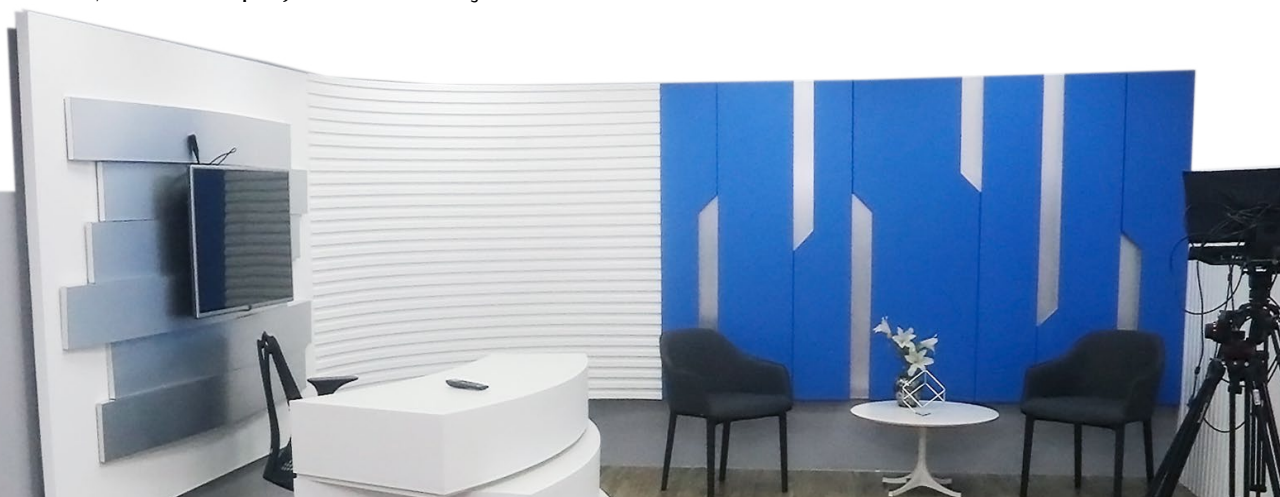
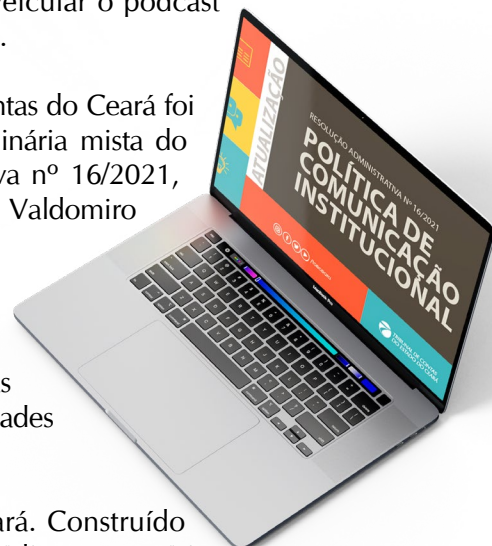
A nova Política de Comunicação Institucional do Tribunal de Contas do Ceará foi aprovada pelos conselheiros durante o expediente da sessão extraordinária mista do Pleno, realizada em agosto (10), por meio da Resolução Administrativa nº 16/2021, após apresentação feita pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora.

Compete à Assessoria de Comunicação divulgar o Plano de Comunicação Social do TCE Ceará 2021, publicado como Anexo Único da Resolução nº 16/2021. Este documento, que contempla as ações de divulgação, com indicadores e metas para atender às necessidades do TCE Ceará, foi editorado e está disponível no site institucional.

Foi inaugurado, em dezembro de 2021 o Estúdio do TCE Ceará. Construído ao lado da Assessoria, no 1º andar do Edifício Antônio Coelho, o estúdio tem cenários para gravações de entrevistas e do programa Acontece TV. Também possui uma área para registro de fotografias e outra destinada à gravações de áudios, com mesa de som/corte, onde, entre outros produtos, será feito o Podcast Conexão Cidadão.

A primeira entrevista no estúdio foi feita com o presidente do TCE, conselheiro Valdomiro Távora, em 17/12. No mesmo dia, o vice-presidente, Edilberto Pontes, também gravou com a equipe do Acontece TV.

O estúdio tem 40 m<sup>2</sup>, possui paredes de duplo isolamento térmico e acústico, com isolamento acústico também no teto, piso vinílico antirruído, iluminações adequadas, bancada, mesa de apoio para rádio, móvel para guarda de materiais e equipamentos. A obra do estúdio foi feita pela Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Engenharia e Logística, das Gerências de Obras e Serviços de Engenharia e de Manutenção e Conservação. A iniciativa estava contemplada no Planejamento Estratégico da Corte, dentro do projeto Comunicação 4.0.



No primeiro trimestre a Comunicação reforçou a divulgação das ações, tomadas pela Presidência, referentes ao funcionamento do Tribunal no período de isolamento social rígido, estabelecido em todo o Ceará pelo Decreto nº 33.965/2021, do Governo do Estado. Ao utilizar as plataformas da Corte de Contas (portal, redes sociais e intranet), a Ascom noticiou acerca das normas que estabeleceram o funcionamento e a prestação de serviços no Tribunal, as formas de atendimento da Ouvidoria, o regime de teletrabalho, dentre outras informações.

Também no primeiro trimestre, foi feita a entrega do Calendário 2021 TCE Ceará ao público interno. O layout foi criado pela Ascom a partir das imagens vencedoras da VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, cujo tema foi “Estátuas do Ceará”.

Ao longo do ano, a Ascom atuou, em conjunto com outras áreas, na transmissão das sessões extraordinárias de julgamento das Câmaras e do Pleno do TCE Ceará, realizadas na modalidade telepresencial. Além de contribuir com a organização das sessões, a Ascom fez a divulgação e a cobertura jornalística dos principais julgamentos.

Outra divulgação e cobertura jornalística de destaque foi a da sessão de análise do Parecer Prévio das Contas do Governador – Exercício 2020, realizada em 31/8. A apresentação gráfica utilizada pelo relator do processo das contas do governador, conselheiro Rholden Queiroz, foi diagramada pela publicitária Lorena Barbosa, com apoio da jornalista Carolina Madeira, ambas da Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará.

A Ascom também realizou a cobertura das eleições dos novos dirigentes do TCE Ceará, biênio 2022/2023. A votação secreta aconteceu durante expediente da Sessão extraordinária do Pleno, em 8/12, quando foram eleitos os conselheiros Valdomiro Távora, para o cargo de Presidente; Edilberto Pontes, como Vice-Presidente; Patrícia Saboya, como Corregedora; e Ernesto Saboia, para o cargo de Ouvidor.



Em atendimento à legislação, o setor se empenhou para editar e divulgar as informações referentes ao Relatório de Atividades Anual de 2020 e aos Relatórios Trimestrais de 2021. O conteúdo é organizado pela Secretaria de Governança, a quem cabe repassar a Ascom todo material compilado para diagramação.



A Ascom também diagramou as edições da Revista Controle – Doutrina e Artigos, volumes 24º (edição 2021.1), 25º (edição 2021.2) e 26ª (edição 2022.1), sobre temas relacionados à administração pública, finanças públicas, direito administrativo, direito financeiro e áreas afins. A Controle é uma publicação do TCE Ceará, coordenada pelo vice-presidente e editor-chefe, conselheiro Edilberto Pontes.

### Publicações especiais editadas e diagramadas pela Ascom

- Relatório do Planejamento Estratégico do TCE Ceará – 2021/2026. Importante destacar que a logomarca deste ciclo de planejamento também foi desenvolvido por esta Assessoria.  
[https://www.tce.ce.gov.br/downloads/ASCOM/Pdfs/RELATRIO\\_ESTRATEGICO\\_CERTO\\_2.pdf](https://www.tce.ce.gov.br/downloads/ASCOM/Pdfs/RELATRIO_ESTRATEGICO_CERTO_2.pdf)
- Manual de Redação e Organização Textual, criado pela Secretaria de Controle Externo (14/1), por meio da Assessoria de Qualidade e Inovação. <https://is.gd/9CcaeZ>
- Relatório TCE na Mídia – Balanço 2020 (11/3), elaborado a partir das informações cadastradas no Sistema de Análise de Conteúdo de Mídia (SACM), da Ascom, e colhidas nos relatórios obtidos nas ferramentas disponíveis pelas mídias sociais.
- Carta de Serviços ao Cidadão, cujo conteúdo é de responsabilidade da Ouvidoria.
- Guia “O que fazer para se proteger contra golpes na internet”, com dicas sobre os cuidados a serem tomados pelos usuários da web.
- Referencial de Responsabilização da Secretaria de Controle Externo e o Referencial de Fases e Documentos da Secex, ambos desenvolvidos pela Gerência de Qualidade e Inovação da Secex.
- Cartilha “Boas Práticas no Teletrabalho” e a versão da Metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócio do TCE Ceará, ambas da Secretaria de Governança (SECGOV).

### Acontece TV

O programa Acontece TV completou, em maio de 2021, dois anos de veiculação nas emissoras públicas do Estado. Em comemoração, foi realizada uma campanha de divulgação, além de matéria especial alusiva ao aniversário.

Em 2021, foram produzidos, editados e veiculados 52 programas institucionais do TCE Ceará, o Acontece TV, com matérias, entrevistas, serviços e ações. Transmitidos pelas TVs Assembleia, Fortaleza e Terra do Sol, por meio de convênios firmados entre as instituições. Os episódios também estão disponíveis no canal oficial do TCE no YouTube.

Na TV Fortaleza, o programa vai ao ar todo sábado, às 19 horas, com reprise às terças-feiras, às 17h40, em canal aberto (7.2) e por assinatura (Multiplay 6). Na TV Assembleia – canal aberto (7.3) e por assinatura (Net 11 e Multiplay 30), quarta-feira, às 20h20 e segunda-feira, às 19h15. Já na TV Terra do Sol – canal aberto 42.1, sábado, às 16 horas e quarta-feira, às 20h.



## Conexão Cidadão

No mês de agosto, o Conexão Cidadão, podcast oficial do TCE Ceará, completou um ano de veiculação. Com o objetivo de divulgar as decisões e atividades desta Corte de Contas através de um formato acessível, por áudio, em episódios curtos, entre 10 a 15 minutos, o conteúdo do Conexão Cidadão pode ser escutado no canal do YouTube do TCE Ceará, no Spotify e em outras plataformas digitais. Acompanhe os episódios: <https://youtu.be/pCs8JT-A9Io>

A partir de dezembro, como resultado do acordo de cooperação formalizado entre o Tribunal de Contas e a Câmara Municipal de Fortaleza, o podcast Conexão Cidadão passou a ser veiculado na Rádio Fortaleza (FM 90.7). O Acordo foi assinado pelos presidentes do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, e da Câmara Municipal de Fortaleza, vereador Antônio Henrique, em 7/12. Os episódios são exibidos semanalmente, todas às sextas, nos horários de 9h30 e 20h, e às segundas-feiras, no horário de 20h.



## Campanhas institucionais

- “Seja autora da sua vida” foi o tema da campanha do TCE Ceará em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, desenvolvida pela Ascom;
- Programa TCE Solidário: A Ascom criou peças publicitárias e fez a divulgação com o objetivo de estimular a solidariedade junto ao público interno – campanhas de Páscoa (doações à Obra Lumen e à compra de quentinhas aos moradores de rua na região central de Fortaleza), arrecadação de material escolar para o Dia das Crianças e a campanha Papai Noel dos Correios.
- Entre as ações voltadas ao público interno, a Ascom participou das campanhas “Abril Azul e Verde” e “Maio Amarelo e Vermelho”, “Julho Amarelo” e “Setembro amarelo”, organizadas pela Secretaria de Administração, alinhadas ao ODS-3, de Saúde e Bem-Estar, da Agenda 2030/ONU, que aborda “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.
- A Campanha para Semana Santa teve como mote frases incentivadoras e reflexivas, publicadas nas redes sociais do TCE Ceará, da Quinta-feira Santa ao Domingo de Páscoa (de 1º a 4 de abril).
- A data de Corpus Christi também foi lembrada nas mídias sociais do Tribunal.
- “Todas as mães dizem, mas agora a gente quer dizer para elas” foi o tema da campanha do Dia das Mães, com ações para o público interno e externo.
- Campanha para a Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea, iniciativa da Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde, em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce), realizada em junho e em novembro.
- Campanha de vacinação junto ao público interno.

O núcleo de design da Ascom desenvolveu peças interativas para as redes sociais, entre elas a criação de figurinhas com temas ligados ao TCE Ceará para o WhatsApp; telas comemorativas do aniversário dos municípios cearenses e campanhas como: “Conhecendo o Controle”, que conceituam termos técnicos utilizados pelo Tribunal; “Tire suas dúvidas sobre”, sobre temas de interesse da sociedade e dos gestores; e “Nota Técnicas”, com artes gráficas informativas sobre determinações da Corte. A campanha faz parte do projeto estratégico Transparência Ativa, considerado prioritário pelo TCE Ceará.

Praia, serra, jardim, pôr do sol, natureza e suas belezas foram algumas das imagens participantes da 10ª edição da Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, do TCE Ceará, uma iniciativa da Ascom. Com o tema “TBT – Compartilhando Memórias”, a Mostra visou resgatar recordações gravadas em celulares e câmeras antes da pandemia.

A Comissão Julgadora é composta por três fotógrafos profissionais, com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o TCE Ceará. São Eduardo Soares Queiroz, Mauri Melo e Iratua Freitas, que se dispuseram a avaliar as imagens e contribuir com a iniciativa. As melhores imagens foram expostas no Espaço Verde, no final de outubro, e também puderam ser vistas por meio de uma exposição 360°.



A divulgação das 12 melhores imagens pontuadas foi realizada em 15/12, durante a confraternização natalina do TCE Ceará. Esse conjunto de fotos vai compor o Calendário 2023 do TCE.



# 8 Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. Nesse contexto, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação).

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com as instâncias de governança, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais.

- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais.
- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal.
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual.
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento.
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Ademais, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:



## Governança Institucional

- Coordenou os trabalhos de consolidação dos sistemas e normativos relacionados, com o objetivo de propor normativo para atualizar a gestão de soluções de tecnologia da informação. A proposta visava definir responsabilidades das unidades envolvidas com o provimento e a gestão de soluções de tecnologia, com a qualidade e a confiabilidade das informações geradas.

- Em paralelo, coordenou o levantamento dos diversos portais de informação, com o objetivo de realizar a atualização e consolidação das informações, tendo sido objeto de análise o Portal Institucional, Portal da Transparência, Portal de Sistemas e Consultas dos Municípios e Intranet.

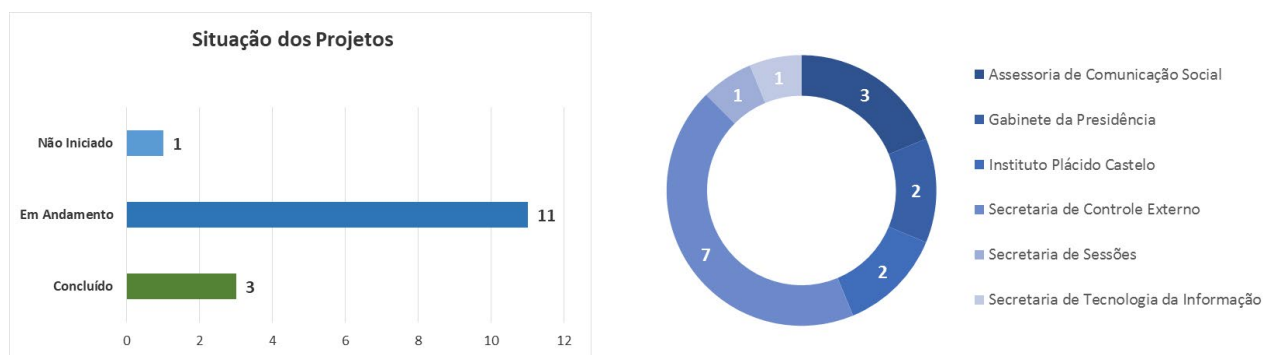
- Coordenou as reuniões do grupo gestor, que envolve a alta administração do Tribunal (Secretários e Presidência), com o objetivo de promover a maior integração entre os setores do Tribunal e atuar de forma mais tempestiva e objetiva, frente às demandas e oportunidades encontradas.

- Manteve-se a participação na elaboração e monitoramento das etapas do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TCE Ceará, dada a necessidade de retorno, após publicação das etapas do plano de retomada do Governo Estadual, visando a definição de medidas para a viabilidade e segurança das atividades.

- Gerenciou dois projetos estratégicos voltados a estabelecer os modelos de avaliação do nível de maturidade em gerenciamento de projetos e de processos, previstos também no Plano Estratégico de Governança. Entre os resultados destes projetos estão as notas metodológicas dos respectivos indicadores, que integrarão o conjunto de indicadores do Sistema de Governança Institucional.

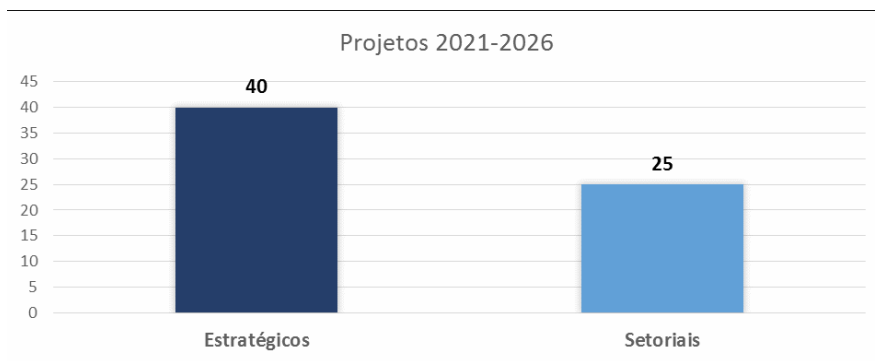
## Planejamento Estratégico

- No início de 2021, a Secretaria de Governança coordenou a consolidação dos indicadores estratégicos propostos nas oficinas de elaboração. O Plano Estratégico 2021-2026 foi aprovado pelo Pleno do Tribunal, por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, dessa forma deu-se publicidade a nova identidade organizacional, composta de propósito, missão e visão, e aos 18 (dezoito) objetivos estratégicos, distribuídos entre 9 (nove) áreas temáticas e 3 (três) perspectivas, abaixo apresentadas no novo Mapa Estratégico;



- Em continuidade ao processo de elaboração do Plano Estratégico 2021-2026, coordenou a realização de pesquisa de ambiente interno e externo, assim como as oficinas de projetos. Para a pesquisa foram elaborados questionários eletrônicos, preenchidos *on-line*, com perguntas relacionadas aos objetivos do plano estratégico;

- Na definição dos projetos, foram realizadas oficinas, por meio de videoconferências. Separados em grupos, de acordo com as áreas temáticas, a cada dia os participantes propuseram e avaliaram propostas de projetos, relacionadas com demandas e oportunidades de melhoria para o Tribunal. Como resultado, os 65 participantes, representando as diversas áreas da Corte, selecionaram 40 (quarenta) projetos estratégicos e 25 (vinte e cinco) projetos setoriais, com foco nos 3 primeiros anos do plano. Da proposta do evento, o Comitê Estratégico do TCE Ceará aprovou 39 (trinta e nove) projetos estratégicos para compor o portfólio de projetos de 2021 a 2023;

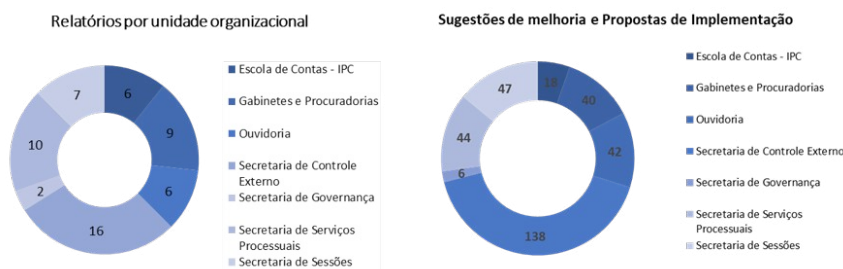


- No monitoramento dos Projetos Estratégicos, conforme a Portaria nº 285/2021, estão priorizados no Portfólio 2021, 16 (dezesseis) projetos, distribuídos entre 6 (seis) setores do Tribunal, destes, 3 (três) projetos encontram-se concluídos, 11 (onze) em andamento e 2 (dois) aguardam início conforme os respectivos cronogramas.

### Planejamento Setorial – 2021/2026

- Ao final de 2021, foram realizadas as oficinas de elaboração dos Planos Setoriais da Escola de Contas e da Assessoria de Comunicação Social. Na oportunidade, foram redefinidas as identidades organizacionais, contemplando missão e visão, bem como realizadas as análises de ambiente interno e externo e a redefinição dos projetos setoriais a serem executados no exercício de 2021 a 2023.

## Escritório de Projetos e Processos (EP2)



- Com relação a realização dos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas, deu-se continuidade à análise de algumas das principais espécies processuais finalísticas, com atenção à atuação dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, assim como os processos de negócios das unidades técnicas da Secretaria de Controle Externo, Secretaria de Sessões e Secretaria de Serviços Processuais, com a análise dos processos de:

- Auditoria; Denúncia; Interposição de Recursos – Recurso de Reconsideração; Monitoramento; Representação; Pedido de Sustentação Oral; Prestação de Contas de Gestão Estadual e Municipal; Prestação de Contas de Governo Estadual e Municipal; Solicitações de Certidão; Tomada de Contas de Gestão Estadual e Municipal; e Tomada de Contas Especial;

- Também foram mapeados fluxos processuais relativos à atuação da Escola de Contas, tais como: Incentivo à pós-graduação, Organização de Eventos e Participação de Eventos;

- Ademais, foram mapeados os fluxos processos afeitos às atividades da Secretaria de Governança, tais como: Monitoramento de Projetos Estratégicos e a Proposta de mensuração da produtividade individual dos servidores das áreas meio;

- No período em destaque, foram mapeados 111 (cento e onze) fluxos processuais e apresentadas 140 (cento e quarenta) propostas de melhorias;

- Até 2021, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC) e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

- Como resultado geral, encontram-se modelados 216 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 335 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

- Elaboração da nova versão da Metodologia de Gerenciamento de Processos de Negócios do TCE Ceará e da Nota Técnica nº 05, com orientações quanto ao uso da notação BPMN para modelagem de processos no âmbito do TCE Ceará;

- Continuidade do acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema e-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê e-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;

- Executou as ações do projeto de diagnóstico da maturidade em gerenciamento de projetos, apresentando como entregas a avaliação da maturidade corporativa e setorial, assim como a minuta da nota metodológica para o estabelecimento do respectivo indicador no Sistema de Governança Institucional;

- Por fim, a elaboração dos Relatórios Trimestrais do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020, abrangendo o período de novembro de 2020 a outubro de 2021.

### Gestão de Informações

- Consolidação dos Relatórios Trimestrais e Anual de Atividades do TCE Ceará, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001, conforme o quadro abaixo:

| Período de referência        | Ofício de encaminhamento           |
|------------------------------|------------------------------------|
| Anual e 4º trimestre de 2020 | Ofício nº 415/2021, em 08/02/2021  |
| 1º trimestre de 2021         | Ofício nº 1530/2021, em 10/05/2021 |
| 2º trimestre de 2021         | Ofício nº 2295/2021, em 09/08/2021 |
| 3º trimestre de 2021         | Ofício nº 3453/2021, em 08/11/2021 |

- Foi consolidada minuta do Relatório da Gestão do TCE Ceará, biênio 2020/2021 (até março de 2021), onde constam as principais realizações do período. Foram abordadas ações de gestão e governança, inovação e celeridade, reestruturação física, ações de controle, julgamentos e as capacitações e parcerias;

- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;

- Apuração do Indicador de Desempenho Organizacional, relativo à 2021;

- Elaboração de relatório resumido com as ações de destaque da SECGOV 2020-2021, para fins do Relatório de Gestão da Presidência.

### Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões virtuais do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representantes do Banco Mundial (BIRD) e Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE/CE previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD;

- Participação nas Reuniões do Comitê de Segurança Hídrica e Governança do Estado do Ceará, como representante em nome da Presidência;

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;

- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 4º trimestre de 2020, 1º, 2º e 3º trimestre de 2021.

### **Desenvolvimento Organizacional**

- Elaboração da Nota Técnica nº 03, com orientações aos gestores do TCE Ceará, para implantação do modelo de mensuração automatizada do desempenho individual dos servidores;

- Elaboração da Nota Técnica nº 04, “Cartilha de Boas Práticas no Teletrabalho”, contendo recomendações relacionadas à modalidade, envolvendo aspectos comportamentais, éticos, produtividade, priorização do interesse público, sigilo profissional e segurança da informação.

# 9 Controladoria

Segundo o *The IIA* (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE/CE nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;

- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## **ATIVIDADES REALIZADAS**

Durante o ano de 2021, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

### **1º Trimestre**

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2020;
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2020;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2020 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL/CE);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 01/2021. (Objetivo: verificar os controles internos propostos pela Secretaria de Administração deste Tribunal atreves da mudança nos fluxos processuais da mencionada Secretaria.);
- Início do Relatório de Monitoramento 02/2021. (Objetivo: verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020);
- Execução da Auditoria Interna nº 01/2021. (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Gerência de Aquisições e Contratos contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019.).

### **2º Trimestre**

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2021;
- Análise e emissão de parecer sobre solicitação da Procuradoria Jurídica do Tribunal Contas à esta Controladoria que se pronuncie quanto aos aspectos contábil e financeiro alusivos ao pagamento do terço constitucional relacionados às competências de 2002, 2004, 2005 e 2006.

- Conclusão do Relatório de Monitoramento 02/2021. (Objetivo: verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020);
- Início e conclusão do Relatório de Monitoramento 03/2021. (Cujo objeto é verificar se os controles internos para admissão de estagiários de nível superior estão de acordo com as disposições do Manual da Nova Gestão de Estagiários);
- Conclusão da Auditoria Interna nº 01/2021. (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Gerência de Aquisições e Contratos contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019);
- Início e conclusão da Auditoria Interna nº 02/2021. (Cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Comunicações Oficiais para o cumprimento de suas competências estabelecidas Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela REA nº 01/2020.);
- Início e conclusão da Auditoria Interna nº 03/2021. (Cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Certidões, Débitos e Multas, nos termos de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2020).

### 3º Trimestre

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2021;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 02/2021 (Objetivo: verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020, realizada na Ouvidoria do TCE Ceará);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 04/2021 (Cujo objeto é verificar se os controles internos para concessão de adicional de titulação estão de acordo com as disposições do Manual de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 05/2021 (Cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Gerência de Transportes e Segurança relativos à gestão da frota de veículos do TCE Ceará, notadamente quanto ao grau de implementação das recomendações contidas na Auditoria Interna nº 01/2018);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 06/2021 (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Tecnologia da Informação contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019);
- Conclusão do Relatório de Monitoramento 07/2021 (Cujo objeto é verificar se os controles internos adotados pela Secretaria de Controle Externo contribuem efetivamente para o alcance dos seus objetivos e são adequados ao cumprimento de suas competências estabelecidas na Resolução Administrativa nº 08/2019);
- Planejamento e Execução da Auditoria Interna nº 04/2021 (Cujo objetivo é de avaliar os controles internos adotados pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC na realização de suas competências, nos termos da Lei nº 12.509/95 e suas alterações).

#### 4º Trimestre

- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados pelo TCE ao IRB, conforme Termo de Adesão celebrado;
- Conclusão da Auditoria Interna nº 04/2021 (Cujo objetivo é de avaliar os controles internos adotados pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC na realização de suas competências, nos termos da Lei nº 12.509/95 e suas alterações);
- Conclusão da Auditoria Interna nº 05/2021 (Cujo objetivo é de avaliar os controles internos adotados para concessão de férias vencidas dos servidores do TCE Ceará).

# 10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



*Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal*



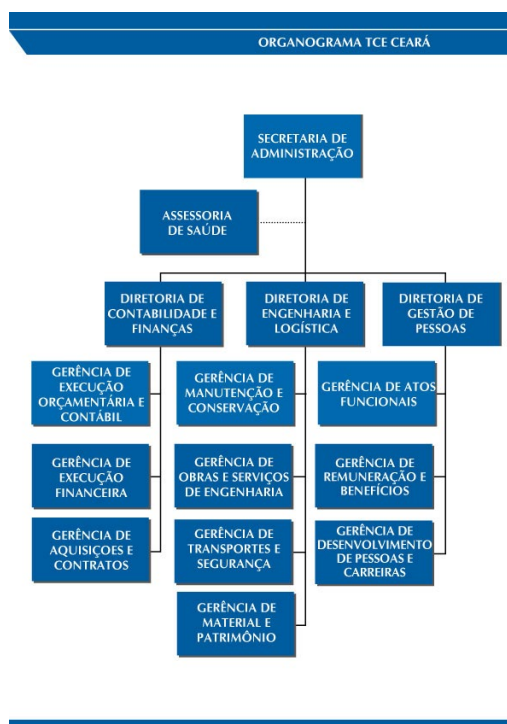
*Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora, até 2021*



- *Tempestividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Humanismo*
- *Comprometimento*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*

## Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração

Com a reestruturação administrativa do TCE Ceará, a Secretaria teve sua estrutura organizacional modificada, com a criação de novas Diretorias e Gerências, conforme organograma abaixo:



A seguir, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo de 2021, pela Secretaria de Administração, no que se refere a Planejamento, Estrutura, Gestão, Licitações, Contratações e outras atividades, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde.

## 10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

### 10.1.1 TCE SUSTENTÁVEL: DIVULGAÇÃO MENSAL DOS ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Secretaria de Administração é responsável pela promoção e pelo desenvolvimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal, nesse passo, ao longo do ano foram disseminados alguns ODS na Instituição, resultando na realização de várias ações sustentáveis, consoante apresentadas no quadro abaixo:



### 10.1.2 GERENCIAMENTO DE NORMATIVOS DO TRIBUNAL

A Secretaria de Administração tem como uma de suas atribuições, editar, acompanhar e publicar, no sistema DOE/TCE, alguns Atos Normativos do Tribunal, especificamente as Portarias elaboradas em conjunto com o Gabinete da Presidência, são elas: Plano de Retomada, Contingenciamento de Despesas, diretrizes para o Teletrabalho, dentre outras. A tabela a seguir evidencia o quantitativo de regramentos internos, comparativamente aos anos de 2021 e 2022:

| NORMATIVOS                     |            |            |
|--------------------------------|------------|------------|
|                                | 2020       | 2021       |
| Atestado de Capacidade Técnica | 16         | 11         |
| Atos da Presidência            | 145        | 175        |
| Portarias                      | 596        | 658        |
| <b>Total</b>                   | <b>757</b> | <b>844</b> |

## 10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

### 10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

A tabela seguinte vem exibir o quantitativo de processos que tramitaram nas Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas no ano de 2021.

| Diretoria de Gestão de Pessoas – Trâmite de Processos |             |             |
|---|-------------|-------------|
| Gerências   | Entrada     | Saída       |
| Gerência de Atos Funcionais                           | 1307        | 1223        |
| Gerência de Remuneração e Benefícios                  | 991         | 997         |
| Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras    | 331         | 342         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2629</b> | <b>2562</b> |

### 10.2.2 HOMENAGEM AOS SERVIDORES APOSENTADOS

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras realizou uma homenagem virtual a 5 servidores que se aposentaram até o mês de fevereiro de 2021. Cada servidor recebeu um vídeo, pelo aplicativo *Whatsapp*, contendo fotos e depoimentos de colegas de trabalho. Os agraciados receberam, ainda, os crachás que possibilitaram o acesso ao TCE Ceará e um cartão personalizado de agradecimento pelo de serviço pelo tempo de serviço prestado.



### 10.2.3 GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS: CICLO DE PALESTRAS

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras deu encerramento no mês de abril, a uma série de palestras voltadas a estagiários do nível médio, oriundos do Programa Primeiro Passo. O objetivo foi capacitar os estudantes sobre assuntos variados durante o período de pandemia. Alguns colaboradores foram convidados para partilhar experiências e aprendizados adquiridos no período em que foram estagiários.

A Gerência realizou, ainda, a primeira edição do Programa Café com Estagiários com o tema: “Os anseios e as expectativas dos novos tempos”, oportunidade em que 47 estagiários do Tribunal, dentre estudantes de nível médio e superior, compareceram aos encontros.

#### 10.2.4 GESTÃO DE PESSOAS FORTALECE E AMPLIA AS AÇÕES DO TCE SOLIDÁRIO

O Tribunal, por meio do TCE Solidário, realizou algumas campanhas de arrecadação de recursos financeiros, notadamente as informadas abaixo:

- Campanha de Páscoa que foi finalizada com 1.000 refeições distribuídas para moradores em situação de rua do Centro de Fortaleza;
- Campanha São João Solidário que culminou com a arrecadação de alimentos não perecíveis e/ou cestas básicas, tendo as doações beneficiado a Associação Comunitária Lucas Dantas;
- Campanha Dia dos Pais que arrecadou um total de 473 tampinhas de garrafa pet destinadas ao Lar Amigo de Jesus;
- Campanha de Dia das Crianças, que beneficiou 70 crianças, com faixa etária entre 6 e 12 anos, da Creche Semente de Cristo;
- Campanha Papai Noel dos Correios que contemplou 115 cartinhas de crianças assistidas pela Fundação Terra.

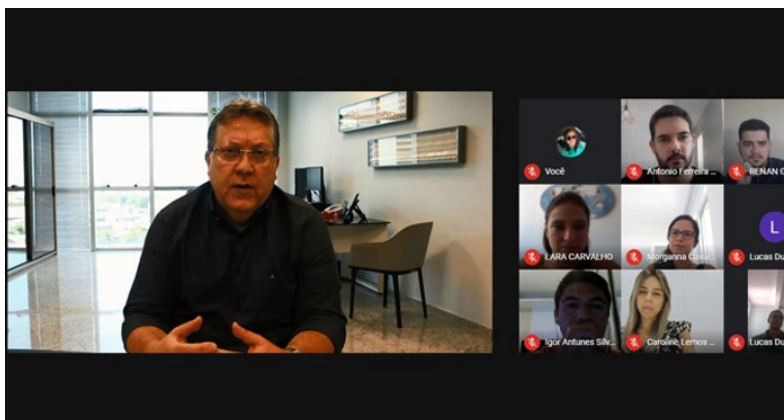
#### 10.2.5 IMPLANTAÇÃO DA 1ª FASE DO ESOCIAL E CONSULTORIA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Grupo de Trabalho (GT) que trata da implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito da Corte, implantou a 1ª Fase do projeto eSocial, prevista no cronograma de implantação. Foi realizado o envio tempestivo das informações dos eventos de tabelas, por meio de sistema desenvolvido pelo TCE Ceará.

Para a realização da próxima fase do eSocial, o TCE Ceará contará com o apoio de empresa especializada de Consultoria, tendo em vista a complexidade das etapas e dos eventos vinculados ao projeto.

#### 10.2.6 HOMENAGEM AOS SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, homenageou, de forma virtual, 17 servidores que concluíram o Estágio Probatório. Os homenageados foram aprovados no último concurso do TCE Ceará realizado em 2015, e contou com a apresentação de um vídeo com fotos dos melhores momentos de suas carreiras, assim como depoimentos dos Gestores.



### 10.2.7 ACOMPANHAMENTO DO TELETRABALHO EMERGENCIAL

A Diretoria de Gestão de Pessoas, acompanhou o desenvolvimento do Teletrabalho Emergencial, realizando controles e informando à Comissão de Gestão do Teletrabalho, os resultados auferidos de modo a possibilitar a deliberação sobre as questões afetas no tempo, bem como para possibilitar a coordenação e o controle do Trabalho remoto no âmbito das respectivas áreas do TCE Ceará.

### 10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

O quadro abaixo mostra as demandas da Diretoria de Engenharia e Logística atendidas pela Central de Serviços - TCE durante o exercício de 2021:

| GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO       | Ordens de Serviço |             |            |
|--------------------------------|-------------------|-------------|------------|
|                                | Abertas           | Fechadas    | Canceladas |
| Manutenção e Conservação       | 1786              | 1776        | 9          |
| Obras e Serviços de Engenharia | 29                | 32          | 0          |
| Transportes e Segurança        | 2176              | 2176        | 0          |
| <b>Total</b>                   | <b>3991</b>       | <b>3984</b> | <b>9</b>   |

#### 10.3.1 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência atendeu durante o ano de 2021, 1.902 requisições de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades do Tribunal, conforme detalhamento a seguir:

| Bens Patrimoniais | 1º Trimestre |           |           | 2º Trimestre |           |           | 3º Trimestre |            |           | 4º Trimestre |            |           |
|-------------------|--------------|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|--------------|------------|-----------|--------------|------------|-----------|
|                   | AT           | AP        | R         | AT           | AP        | R         | AT           | AP         | R         | AT           | AP         | R         |
| Consumo           | 215          | 72        | 14        | 241          | 76        | 3         | 306          | 163        | 4         | 301          | 104        | 19        |
| Permanente        | 81           | 6         | 17        | 61           | 6         | 15        | 88           | 9          | 8         | 79           | 2          | 12        |
| <b>Total</b>      | <b>296</b>   | <b>78</b> | <b>31</b> | <b>302</b>   | <b>82</b> | <b>18</b> | <b>394</b>   | <b>172</b> | <b>12</b> | <b>380</b>   | <b>106</b> | <b>31</b> |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE)  
Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total  
AP – Aceito Parcialmente  
R - Rejeitado

#### 10.3.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No decorrer de 2021, foram desenvolvidos diversos layouts e projetos de arquitetura e engenharia visando a reestruturação de vários setores e ambientes do TCE Ceará, a exemplo da elaboração dos projetos da nova guarita, que requereu o desenvolvimento das seguintes atividades afetas ao objeto: cálculo estrutural, instalações prediais elétricas, dados/voz, projetos hidrossanitário e de incêndio.

A Gerência elaborou, também, os projetos executivos de arquitetura e engenharia para a construção do novo Arquivo, englobando espaços dos prédios Sede, Salas de Manutenção e Galpão de Estacionamento, além de acompanhar a execução do Edifício Anexo III e os serviços de reestruturação de ambientes da Assessoria de Comunicação Social com a criação do novo Estúdio de Gravação.



Edifício Anexo III

### 10.3.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTE E SEGURANÇA

A Gerência elaborou o Manual de Segurança da instituição, objetivando a implantação de atividades de rotinas e padrões de condutas para os envolvidos na execução, dentre outras diretrizes relativas à área.

Com relação à frota de veículos do Tribunal, somente no município de Fortaleza foram demandadas e atendidas 2.176 (dois mil, cento e setenta e seis) solicitações de transporte por meio da Central de Serviços - TCE. Foram realizadas, também, 27 (vinte e sete) viagens para o interior do Estado, em cumprimento de fiscalização pela área de Controle Externo do TCE Ceará.

### 10.3.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência realizou diversas atividades durante o exercício de 2021, especialmente as elencadas abaixo:



Limpeza e Manutenção as Cobertas do Estacionamento



Acompanhamento orientativo à reforma do PV próximo ao Ed. Sede



Reforma dos quadros elétricos do Ed. Sede



Acompanhamento retirada de Materiais Inservíveis

## 10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 10.4.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Diretoria é composta pelas Gerências de Execução Orçamentária e Contábil, Execução Financeira e Gerência de Aquisições e Contratos, que realizam suas atividades alinhadas aos objetivos da instituição, atendendo sempre o planejamento das aquisições e dos serviços realizados pela Cortes de Contas.

No exercício de 2021, a Diretoria aprimorou os procedimentos dos processos de ordem de pagamento, com treinamentos e orientação aos gestores de contratos, objetivando os aperfeiçoamentos da evidenciação dos trâmites, notadamente quanto às instruções processuais.

Por meio da Gerência de Aquisições e Contratos foi realizado o controle e acompanhamento dos processos realizados pelo Tribunal no tocante às licitações e contratações executadas no exercício de 2021, nos quantitativos abaixo discriminados:

| <b>Ações Realizadas</b> | <b>Anual</b> |
|-------------------------|--------------|
| Licitações              | 33           |
| Contratos               | 37           |
| Termos Aditivos         | 83           |
| Atas Registro de Preço  | 28           |
| Contratações Diretas    | 37           |
| Convênios               | 23           |
| <b>TOTAL</b>            | <b>241</b>   |

#### 10.4.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2021

| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO<br/>EXERCÍCIO 2021</b>   |                  |                       |                       |  |                     |
|---|------------------|-----------------------|-----------------------|--|---------------------|
| O orçamento do Tribunal de Contas do Estado, apresenta no ano de 2021, dotação atualizada de R\$ 227.505.980,90 onde a despesa empenhada foi de R\$ 220.815.211,47 e a paga de R\$ 212.128.628,37 representando em termos percentuais 97,06% e 93,24%, respectivamente. |                  |                       |                       |  |                     |
|   |                  | <b>Dotação</b>        | <b>Empenhado/2021</b> | <b>Pago/2021</b>                               | <b>Saldo</b>        |
| <b>FONTE<br/>TESOURO</b>  | Pessoal          | 189.327.714,72        | 185.521.953,53        | 185.173.027,00                                 | 3.805.761,19        |
|   | Manutenção       | 30.451.759,18         | 30.450.716,66         | 24.764.344,37                                  | 1.042,52            |
|   | Investimento     | 4.630.112,00          | 4.534.941,28          | 1.883.657,00                                   | 95.170,72           |
|   | <b>TOTAL</b>     | <b>224.409.585,90</b> | <b>220.507.611,47</b> | <b>211.821.028,37</b>                          | <b>3.901.974,43</b> |
| <b>OUTRAS<br/>FONTES</b>  | Investimento     | 3.096.395,00          | 307.600,00            | 307.600,00                                     | 2.788.795,00        |
|   | <b>TOTAL</b>     | <b>3.096.395,00</b>   | <b>307.600,00</b>     | <b>307.600,00</b>                              | <b>2.788.795,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                  | <b>227.505.980,90</b> | <b>220.815.211,47</b> | <b>212.128.628,37</b>                          | <b>6.690.769,43</b> |
| <b>Período</b>  | <b>Empenhado</b> | <b>Liquidado</b>      | <b>Pago</b>           | <b>Percentual pago em relação ao empenhado</b> |                     |
| Anual   | 220.815.211,47   | 212.477.554,90        | 212.128.628,37        | 96,07%   |                     |

### 10.4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO



**Secretaria de Administração**  
Diretoria de Contabilidade e Finanças

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SUBFUNÇÃO

| SUBFUNÇÃO                        | ORÇAMENTO AUTORIZADO  | ORÇAMENTO ATUALIZADO  | VALOR EMPENHADO       | VALOR LIQUIDADADO     | VALOR PAGO            |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                  |                       |                       | ANUAL                 | ANUAL                 | ANUAL                 |
| 032-CONTROLE EXTERNO             | 180.972.882,00        | 192.435.405,72        | 185.840.657,53        | 185.840.657,53        | 185.491.731,00        |
| 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL          | 23.537.251,00         | 29.137.301,13         | 29.042.145,64         | 23.459.405,37         | 23.459.405,37         |
| 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO     | 5.017.951,00          | 5.138.901,47          | 5.138.870,92          | 2.887.880,67          | 2.887.880,67          |
| 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 988.129,00            | 794.372,58            | 793.537,38            | 289.611,33            | 289.611,33            |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>210.516.213,00</b> | <b>227.505.980,90</b> | <b>220.815.211,47</b> | <b>212.477.554,90</b> | <b>212.128.628,37</b> |

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças. Obs: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações posteriores de suplementações e/ou anulações de empenhos.

## 10.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DE DESPESA

| NATUREZA  | ORÇAMENTÁRIO<br>AUTORIZADO | ORÇAMENTÁRIO<br>ATUALIZADO | VALOR EMPENHADO       | VALOR LIQUIDADO       | VALOR PAGO            |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                            |                            | ANUAL                 | ANUAL                 | ANUAL                 |
| 31901100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 142.027.415,00             | 150.420.386,61             | 147.677.398,28        | 147.677.398,28        | 147.677.398,28        |
| 31901300 - Obrigações Patronais   | 3.429.557,00               | 3.793.619,14               | 3.793.619,14          | 3.793.619,14          | 3.793.619,14          |
| 31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                            | 116.750,00                 | 151.631,42                 | 139.731,41            | 139.731,41            | 139.731,41            |
| 31909200 - Despesas De Exercícios Anteriores                                    | 723.542,00                 | 432.929,81                 | 432.929,81            | 432.929,81            | 432.929,81            |
| 31909400 - Indenizações E Restituições Trabalhistas                             | 591.989,00                 | 151.116,84                 | 68.392,02             | 68.392,02             | 68.392,02             |
| 31909600 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado                     | 364.846,00                 | 1.164.846,00               | 885.561,62            | 885.561,62            | 875.711,37            |
| 31911300 - Obrigações Patronais   | 30.361.388,00              | 32.642.968,45              | 31.977.632,08         | 31.977.632,08         | 31.977.632,08         |
| 31919200 - Despesas De Exercícios Anteriores                                    | 0,00                       | 9.854,12                   | 9.854,12              | 9.854,12              | 9.854,12              |
| 31919600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO                     | 0,00                       | 560.362,33                 | 536.835,05            | 536.835,05            | 197.758,77            |
| 33504100 - Contribuições  | 88.000,00                  | 88.000,00                  | 88.000,00             | 88.000,00             | 88.000,00             |
| 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor Ou Do Militar            | 43.000,00                  | 45.062,22                  | 45.062,22             | 45.062,22             | 45.062,22             |
| 33901400 - Diárias - Civil  | 672.000,00                 | 88.555,37                  | 88.363,37             | 88.363,37             | 88.363,37             |
| 33903000 - Material De Consumo  | 1.083.870,00               | 841.048,40                 | 841.048,40            | 563.090,83            | 563.090,83            |
| 33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras  | 23.000,00                  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33903200 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita                  | 30.500,00                  | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33903300 - Passagens E Despesas Com Locomoção                                   | 396.800,00                 | 76.160,49                  | 76.160,49             | 63.577,18             | 63.577,18             |
| 33903400 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização | 1.300.999,00               | 2.103.690,04               | 2.103.690,04          | 2.103.690,04          | 2.103.690,04          |
| 33903500 - Serviços De Consultoria  | 1.000,00                   | 16.800,00                  | 16.800,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física                         | 819.940,00                 | 369.844,79                 | 368.994,27            | 368.994,27            | 368.994,27            |
| 33903700 - Locação De Mão-De-Obra   | 9.531.576,00               | 15.138.833,67              | 15.138.833,67         | 12.092.157,44         | 12.092.157,44         |
| 33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 4.292.894,00               | 4.580.003,41               | 4.580.003,41          | 3.148.561,34          | 3.148.561,34          |
| 33904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica | 1.138.383,00               | 1.039.058,79               | 1.039.058,79          | 147.690,18            | 147.690,18            |
| 33904600 - Auxílio-Alimentação  | 5.211.797,00               | 5.420.373,40               | 5.420.373,40          | 5.420.373,40          | 5.420.373,40          |
| 33904700 - Obrigações Tributárias E Contributivas                               | 27.328,00                  | 3.474,39                   | 3.474,39              | 3.474,39              | 3.474,39              |
| 33904900 - Auxílio-Transporte   | 64.205,00                  | 25.057,30                  | 25.057,30             | 25.057,30             | 25.057,30             |
| 33909200 - Despesas De Exercícios Anteriores                                    | 38.000,00                  | 3.685,77                   | 3.685,77              | 3.685,77              | 3.685,77              |
| 33909300 - Indenizações E Restituições  | 715.993,00                 | 500.758,64                 | 500.758,64            | 500.758,64            | 500.758,64            |
| 33914000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica | 114.534,00                 | 111.352,50                 | 111.352,50            | 101.808,00            | 101.808,00            |
| 44903500 - Serviços De Consultoria  | 3.032.111,68               | 2.527.284,60               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 44903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 25.045,00                  | 16.368,40                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 44904000 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica | 666.329,00                 | 1.005.450,00               | 1.005.419,45          | 145.260,00            | 145.260,00            |
| 44905100 - Obras E Instalações  | 2.494.827,00               | 2.837.794,72               | 2.837.794,62          | 1.537.792,18          | 1.537.792,18          |
| 44905200 - Equipamentos E Material Permanente                                   | 1.088.594,32               | 1.339.609,28               | 999.327,21            | 508.204,82            | 508.204,82            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>210.516.213,00</b>      | <b>227.505.980,90</b>      | <b>220.815.211,47</b> | <b>212.477.554,90</b> | <b>212.128.628,37</b> |

Fonte: Secretaria de Administração – Gerência de Contabilidade e Finanças.Obs: Os valores apresentados estão sujeitos à alterações posteriores de suplementações e/ou anulações de empenhos.

## 10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria de Saúde contou com a colaboração de todos os profissionais do setor para atuar na elaboração de atividades mensais que pudessem disseminar, em todos os servidores e colaboradores da Corte, a cultura da prevenção no que se refere a saúde e bem-estar de todos.

Destacaram-se nesse ano:

- Realização de programa laboral online para servidores e colaboradores;
- Acompanhamentos fisioterapêuticos, na modalidade online, para recuperação de pacientes acometidos pela COVID-19, totalizando 198 atendimentos;
- Realização de duas campanhas de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea, ocorridas em junho e novembro, resultando em 121 doações de sangue e 04 cadastros de medula.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de serviços realizados pela Assessoria, comparativamente aos anos de 2020 e 2021:

| SERVIÇOS  |             |             |
|---|-------------|-------------|
|   | 2020        | 2021        |
| Atendimento médico                                    | 931         | 716         |
| Apoio médico aos participantes das sessões plenárias* | 33          | 17          |
| Atendimento fisioterápico                             | 1546        | 1685        |
| Atendimento odontológico                              | 582         | 417         |
| Atendimento psicológico                               | 404         | 354         |
| Atendimento de atenção primária à saúde**             | 1692        | 495         |
| Ginástica Laboral - sessões                           | 933         | 808         |
| <b>Total</b>  | <b>6121</b> | <b>4492</b> |

\*Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras. \*\* Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.

# 11 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) desenvolveu diversas ações durante o ano de 2021 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

## 11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No ano em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- elaboração da proposta de alteração da estrutura organizacional da STI;
- implantação da nova estrutura da STI;
- revisão e ajustes na minuta da Portaria de Gestores de Sistemas;
- revisão dos indicadores de produtividade da STI;
- participação no planejamento estratégico do TCE Ceará;
- apuração dos indicadores de produtividade da STI;
- classificação de informações sigilosas da STI;
- definição de pontuação de atividades para a STI;
- realização de duas Reuniões Ordinárias do Comitê Diretivo de TI;
- gestão de 27 contratos e elaboração de 23 ordens de pagamento;
- registro de 168 certificados digitais;
- realização e consolidação de 23 pesquisas utilizando *Limesurvey*<sup>5</sup>.

## 11.2 AQUISIÇÕES

Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, no ano corrente a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de ativos de rede;
- abertura de processo licitatório para Registro de Preços de aquisição do software Adobe Creative Cloud com estimativa financeira de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
- abertura de processo licitatório para Registro de Preços de aquisição de notebooks, no valor estimado em R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais);
- abertura de processo licitatório para o link de internet do Galpão, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- termo de referência elaborado para aquisições de hardware de backup em disco (B2D), software gerenciador de backup, switch SAN e armazenamento de dados, com reserva financeira em R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais);
- elaboração de termo de referência para aquisição de suporte e serviços SAS em andamento;
- termo de referência elaborado para aquisição de certificado digital tipo A1 para o Infoconv, no valor total de R\$ 1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais);
- processo por inexigibilidade de licitação aberto para contratação de serviço de extensão de garantia por 12 (doze) meses para servidor lâmina HP blade gen9, com estimativa financeira de R\$ 5.624,52 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pelo período;
- processo de Cotação Eletrônica aberto para aquisição de certificado digital tipo A1 para uso no sistema eSocial, com valor pago de R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);
- processo de dispensa de licitação aberto para contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, para a prestação de serviços de computação em nuvem pública, com o fornecimento de 05 (cinco) licenças do software Google Workspace na modalidade serviço (SaaS) por 12 (doze) meses e valor estimado de R\$ 5.343,60 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) pelo período;
- processo licitatório aberto para estabelecer Ata de Registro de Preços (ARP), como intuito de possibilitar futura contratação de solução SAS, incluindo licenças e serviços, com reserva financeira de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para esta aquisição/contratação;
- processo licitatório aberto para estabelecer Ata de Registro de Preços (ARP), com o intuito de possibilitar futura aquisição de solução de backup, composta por licenças de softwares, equipamento e serviços, com reserva financeira de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais);
- termo de referência elaborado para contratar serviço de manutenção do container por 12 (doze) meses, com estimativa financeira de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) pelo período;
- prorrogação do Contrato nº 28/2018 junto a empresa Oracle do Brasil por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 11.147,08 (onze mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos) pelo período;
- prorrogação do Contrato nº 24/2017 junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO por 12 (doze) meses (Serviço de HOD), com valor renovado em R\$ 9.306,00 (nove mil, trezentos e seis reais) pelo período;
- prorrogação do Contrato nº 40/2019 junto a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE por 12 (doze) meses (serviço de link CDC), com valor renovado em R\$ 114.534,00 (cento e catorze mil quinhentos e trinta e quatro reais) pelo período;

- prorrogação do Contrato nº 02/2019 junto a empresa BRy Tecnologia por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) pelo período;
- prorrogação do Contrato nº 27/2020 junto a empresa J F da Silva por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) pelo período;
- pesquisa de preço e intermediação com as instituições detentoras da Ata de Registro de Preços do Comando da 4ª Região Militar, para a aquisição de 04 (quatro) scanners de produção pelo TCE/CE, com valor total fixado em R\$ 87.999,96 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sem haver programação dessa reserva financeira para 2021;
- prorrogação do Contrato nº 31/2020 junto a empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 62.455,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), pelo período;
- prorrogação do Contrato nº 30/2020 junto a empresa Hardlink Informática e Sistemas LTDA por 12 (doze) meses, com valor renovado em R\$ 9.246,00 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais), pelo período;
- prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 22/2020 junto a Empresa F – Treze Tecnologia Eirelli por 06 (seis) meses, sem repercussão financeira;
- realização do 3º Aditivo ao Contrato nº 29/2019 junto a empresa SS Service e Softwares Eireli.

A seguir, apresenta-se o resumo sintético dos recursos financeiros investidos em 2021:

|                                      |                  |
|--------------------------------------|------------------|
| Valor Total – Custeio                | R\$ 1.181.903,45 |
| Valor Total – Investimento           | R\$ 1.721.100,00 |
| Valor Total – Custeio + Investimento | R\$ 2.903.003,45 |

### 11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

Com o objetivo de monitorar em tempo real a disponibilidade dos serviços e aplicações, a STI desenvolveu o Painel de Monitoramento Aprimorado. Com este instrumento, foi possível identificar falhas nos recursos de TI e reduzir o tempo de solução em caso de anomalias.

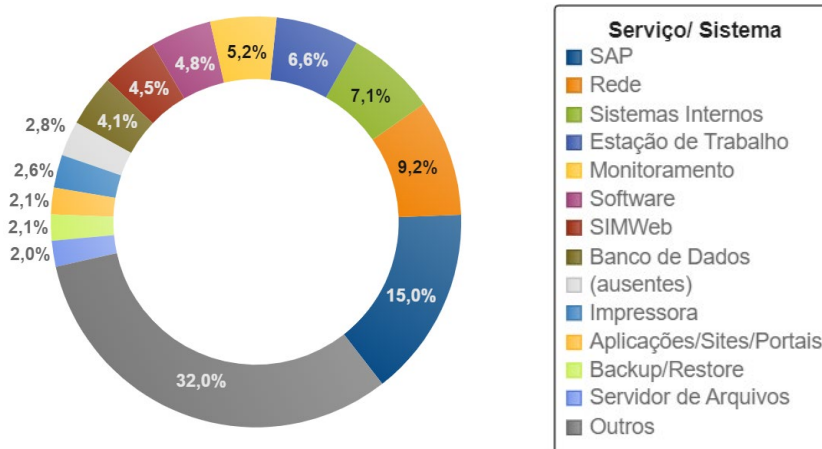
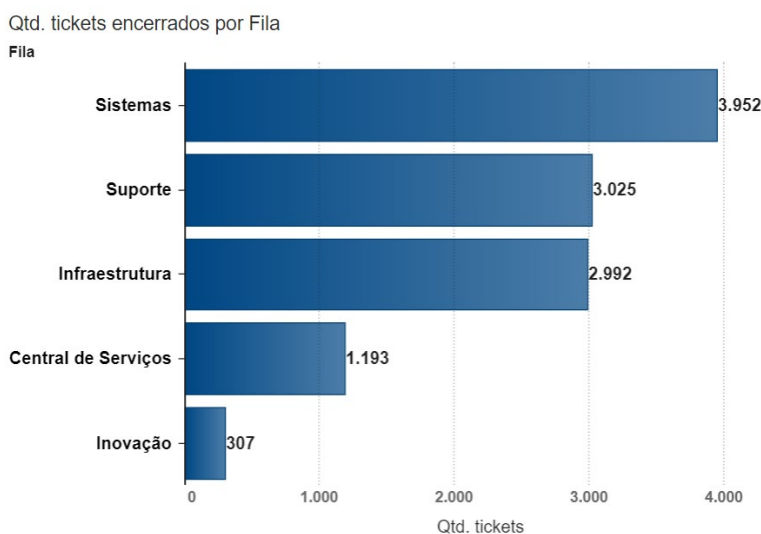


Como resultado, verificou-se alto índice de disponibilidade nas principais aplicações como SAP (100%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (99,72%) e internet (99,64%) neste ano.

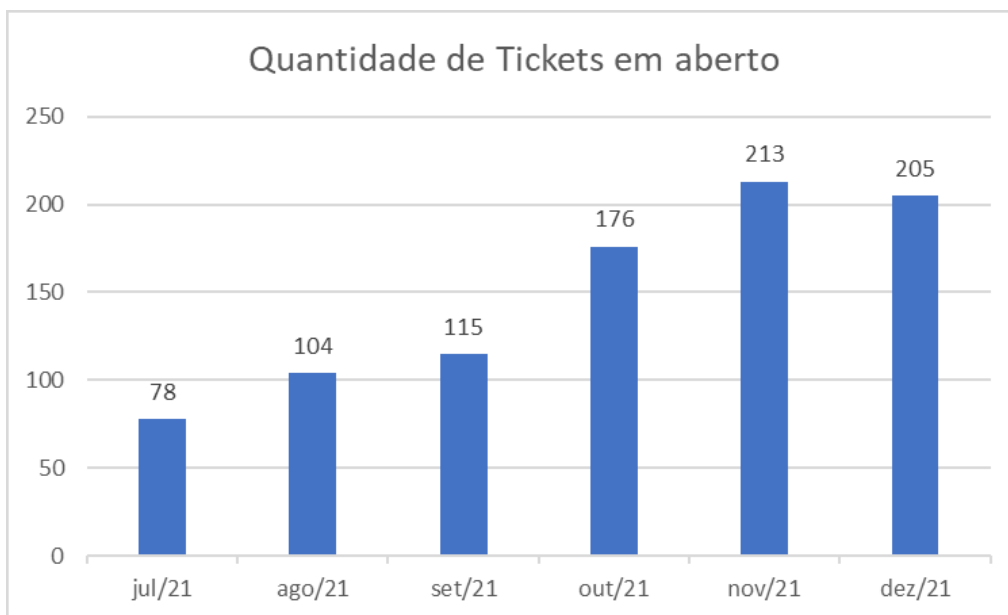


Em relação a recursos de comunicação com os usuários, a Central de Serviços da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) disponibilizou mais um canal para atendimentos, por meio da plataforma Whatsapp para facilitar a interação com os usuários de TI do TCE Ceará. O serviço funciona em dias úteis das 8h às 17h através do número (85) 3254-2980.

Em 2021, a STI atendeu mais de 11.000 chamados, dentre eles, destacam-se a Diretoria de Sustentação e Desenvolvimento de Sistemas:

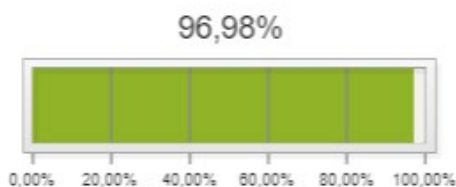


No decorrer do segundo semestre, com aumento das demandas e projetos concorrentes, o acúmulo de tickets cresceu, porém em dezembro a STI voltou a reduzir os atendimentos pendentes, conforme podemos verificar no gráfico:



Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 99,7% dos chamados. Foram 2.030 demandas, sendo respondidas 2.023, restando somente sete até o final de 2021.

No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, verifica-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 dias, conforme apurado pelo indicador em 96,98%:



## 11.4 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se os seguintes projetos: e-TCE, Sistema de Registro de Pessoal - SRP, WS-Ato, Ágora, eTransparencia, Ponto Eletrônico, ChatBot, TCE Devops, Portal de Serviços, Redistribuição de Processos, SADWeb, Espécies e Subespécies Processuais, Sistema de Acompanhamento e Gestão de Indicadores - SAGI, Sistema de Recursos Humanos - SRH, eSocial, Reestruturação Organizacional, Indicadores Setoriais, Portal da Transparência e Treinamento SAS.

### 11.4.1 E-TCE

A ferramenta e-TCE, adquirida pelo TCE Ceará, irá substituir o Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP). Em 2021, STI acompanhou o desenvolvimento de customizações realizadas pela empresa contratada e deu continuidade aos ajustes em diversos sistemas legados para integração com o e-TCE.



### 11.4.2 PLENÁRIO VIRTUAL

Acompanhando o processo de transformação digital, o TCE Ceará conta com o Plenário Virtual, plataforma online criada para o julgamento das contas públicas estaduais e dos municípios cearenses. Nesse período de pandemia, o TCE Ceará permaneceu julgando virtualmente os processos em paralelo à realização das sessões presenciais extraordinárias. Nas sessões virtuais durante 2021, totalizou 10.741 julgados.



Um recurso acrescentado à ferramenta no período foi a sustentação oral em ambiente online, assegurando o exercício da ampla defesa e do contraditório em ambiente eletrônico. As partes ou procuradores habilitados já podem solicitar a sustentação oral até as 12 horas do dia útil anterior à abertura da sessão, por meio do Portal de Serviços Eletrônicos.

### 11.4.3 SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL - SRP

O SRP permite validações, análises e cruzamentos automáticos, com o objetivo de dar celeridade à análise e julgamento das espécies processuais relacionadas a atos de pessoal de servidores estaduais. A STI realizou a implementação de melhorias no sistema solicitadas pela Diretoria de Atos de Admissão e apoiou o desenvolvimento de um tutorial para os usuários do SRP e a implementação dos fluxos de diligência, saneamento e julgamento.

### 11.4.4 WS-ATO

No ano em análise, a STI concluiu e disponibilizou o WS-Ato, sistema que foi desenvolvido para importar os atos de aposentadoria disponibilizados pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV para análise do TCE Ceará por meio do Sistema de Registro de Pessoal - SRP.

### 11.4.5 ÁGORA

O Sistema Ágora tem por finalidade a automatização dos procedimentos de recebimento dos dados e peças processuais que integram os processos de prestação de contas anuais dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e, ainda, a automatização de suas análises por parte dos analistas do TCE Ceará.



No ano corrente, utilizando o monitoramento por meio de painéis de dados, a STI acompanhou o desempenho do sistema na recepção das prestações de contas referentes ao ano de 2020, tendo sido realizados 109 cadastros e 105 validações pelos jurisdicionados estaduais. Outrossim, o setor desenvolveu diversas correções no módulo analista.

### 11.4.6 eTRANSPARENCIA

O eTransparência tem como objetivo dar maior celeridade à emissão da Certidão da Transparência da Gestão Fiscal por meio do Portal do TCE Ceará, desde a sua solicitação pelo interessado até a efetiva fiscalização realizada pelo auditor.



O processo foi automatizado e as demandas por fiscalização serão registradas através do Portal de Serviços Eletrônicos do TCE Ceará.

### 11.4.7 PONTO ELETRÔNICO

A STI realizou ajustes no sistema de Ponto Eletrônico visando atender ao disposto na Resolução Administrativa nº 2/2021, a saber: inclusão de servidores somente de cargo em comissão no Banco de Horas e bloqueio de registros de ponto após o quinto dia útil do mês subsequente à ocorrência.

### 11.4.8 TCE DevOps

A STI deu continuidade neste trimestre, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em um conjunto de práticas que garantirá a adoção de processos automatizados para produção célere e segura de aplicações e serviços.

O projeto avança e das nove etapas previstas, no ano em tela, segue um resumo:

| Etapas  | % Realizado |
|---|-------------|
| 1a ETAPA - LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL  | 100%        |
| 2a ETAPA - CRIAÇÃO DE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS BASEADA EM CÓDIGO E CONTÊINERES   | 100%        |
| 3a ETAPA - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA ESTRUTURA DE PERSISTÊNCIA DE DADOS  | 100%        |
| 4a ETAPA - IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARES DE GESTÃO E CONTROLE DE ACESSOS REMOTOS AUDITÁVEIS AO AMBIENTE DA SOLUÇÃO                        | 100%        |
| 5a ETAPA - IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ESTRUTURA POSTGRESQL REPLICADA, BALANCEADA E ALTAMENTE DISPONÍVEL PARA AMBIENTE DE PRODUÇÃO DAS APLICAÇÕES | 83,33%      |
| 6a ETAPA - IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA DE APLICAÇÕES BASEADAS EM CONTÊINERES (PODS)                    | 29,93%      |
| 7a ETAPA - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA DE CENTRALIZAÇÃO DE LOGS PARA A ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA DE APLICAÇÕES                      | 94,74%      |
| 8a ETAPA - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA DE MONITORAMENTO PARA A ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO E ENTREGA CONTÍNUA DE APLICAÇÕES                              | 78,18%      |
| 9a ETAPA - SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO  | 0%          |

#### 11.4.9 PORTAL DE SERVIÇOS

A STI desenvolveu funcionalidades no Portal de Serviços do TCE Ceará para que todos os processos, antes recebidos fisicamente via protocolo, sejam recebidos eletronicamente. Este recurso possibilita maior sustentabilidade, rapidez, transparência e economicidade aos trâmites processuais no âmbito do Tribunal.

#### 11.4.10 REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Para que todos os processos fossem corretamente apreciados, foram envidados esforços pela STI em conjunto com a Secretaria de Sessões e Secretaria de Serviços Processuais para redistribuir processos de Atos de Registro que se encontravam sob relatoria de ex-conselheiros.

#### 11.4.11 SADWEB

Em 2021, a STI concluiu o desenvolvimento do Sistema de Apoio à Digitalização Web. Este produto facilita a etapa de indexação dos processos dos setores do TCE Ceará, tais como Arquivo, Diretoria de Atos de Registro II e Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, tornando a pesquisa dos jurisdicionados mais rápida e eficaz. O sistema consiste nas seguintes etapas de produção: digitalização, ocerização, assinatura e exportação para o Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP e Sistema de Gerenciamento de Processos - SGP.

#### 11.4.12 ESPÉCIES E SUBESPÉCIES PROCESSUAIS

A STI realizou ajustes em sistemas e painéis diversos (Plenário Virtual, Sistema de Acompanhamento de Processos e outros) para abrigar mudanças decorrentes da Resolução Administrativa nº 07/2021 que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizados pelo Tribunal.

### 11.4.13 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INDICADORES - SAGI

A STI desenvolveu uma nova versão do SAGI com funcionalidades que se encontravam distribuídas em outras aplicações, como o SAP V1 e SAP V2. A partir de agora, as ações relativas a pontuação, desde o cadastro até apurações, estão reunidas em um único sistema. Além disso, o novo SAGI dispõe de uma base de dados independente de outros sistemas.

### 11.4.14 SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - SRH

No período em tela, a STI desenvolveu novas funcionalidades para o Sistema de Recursos Humanos: cadastro e consulta de folgas de servidores e relatórios de fruição de férias pendentes.

### 11.4.15 eSOCIAL

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído por meio de Decreto Federal nº 8373/2014, foi iniciado. A solução tem como objetivo a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

No ano em tela, a STI concluiu a 1ª etapa do projeto relacionada ao cadastro do empregador e eventos de tabelas, bem como iniciou a 2ª fase, que compreende eventos não periódicos (dados do trabalhador e vínculos).

### 11.4.16 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

A STI realizou manutenções em diversos sistemas e fluxos de informações para implantar as alterações ocorridas no organograma do Tribunal em decorrência da Resolução Administrativa nº 13/2021, publicada em 22/07/2021. O referido instrumento legal, em especial, também reestruturou a Secretaria de Tecnologia da Informação, que passou a contar com os setores abaixo relacionados:

- Assessoria de Aquisições e Projetos de TI;
- Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas;
- Diretoria de Operações;
- Diretoria de Soluções Analíticas.

### 11.4.17 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em 2021, a STI desenvolveu rotinas voltadas para a disponibilização de informações de folhas complementares sobre o abono pecuniário de férias dos membros da Corte de Contas no Portal da Transparência.

## 11.5 SOLUÇÕES ANALÍTICAS

Em 2021, a STI consolidou o uso da plataforma SAS para apoio gerencial e projetos de análises de dados e capacitação, desenvolvendo diversos Data Marts<sup>6</sup> que tem como destaque os painéis disponibilizados na SAS Visual Analytics, além de outras soluções listadas a seguir.

---

6 Subconjuntos de tabelas de um banco de dados

### 11.5.1 PAINEL DE ESTATÍSTICAS DO PLENÁRIO VIRTUAL

Para dar mais visibilidade aos dados relacionados às sessões online, foi implantado um Painel de Estatísticas do Plenário Virtual, que garante mais transparência aos julgamentos realizados pela Corte de Contas, sendo possível acompanhar o total de julgamentos, o resultado das apreciações e processos, a quantidade de julgamentos por relator, por localidade ou entidade, bem como as espécies processuais julgadas exclusivamente em ambiente virtual.

### 11.5.2 INDICADORES SETORIAIS

Em 2021, foram publicadas portarias definindo ou alterando os Indicadores de Produtividade em diversos setores. Desta forma, neste período, foram desenvolvidos ou alterados painéis na plataforma SAS com o objetivo de permitir o acompanhamento diário e dar apoio à gestão de indicadores da Secretaria de Serviços Processuais (SSP), da Secretaria de Sessões, Presidência e Gabinetes.

Para cada setor, há uma série de indicadores com seus devidos cálculos e informações para acompanhamento, a saber:

No caso da SSP, foram desenvolvidos 15 indicadores, conforme apresentado abaixo:

TCE Ceará  
**Painel** dos Indicadores SSP  
Veja abaixo os indicadores da Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do TCE Ceará.

|   |  |
|---|--|
| <p>Secretaria de Serviços Processuais</p> <p>&gt; <a href="#">SSP - Assinaturas no prazo</a></p>  | <p>Diretoria de Serviços Processuais</p> <p>&gt; <a href="#">DSP - Cumprimento das Gerências</a></p>   |
| <p>Gerência de Protocolo e Autuação</p> <p>&gt; <a href="#">GEPRO - Autuação</a></p> <p>&gt; <a href="#">Consulta - Redução de estoque</a></p>  | <p>Gerência de Controle de Prazos</p> <p>&gt; <a href="#">GECOP - Juntada</a></p> <p>&gt; <a href="#">GECOP - Certidão de prazo de Recursos</a></p> <p>&gt; <a href="#">VÁRIOS - Processos até 60 dias</a></p> <p>&gt; <a href="#">Consulta - Redução de estoque</a></p> |
| <p>Gerência de Comunicações Oficiais</p> <p>&gt; <a href="#">GECOF - Tempo de publicação no DOE</a></p> <p>&gt; <a href="#">GECOF - Comunicações de Cautelares</a></p> <p>&gt; <a href="#">VÁRIOS - Processos até 60 dias</a></p> <p>&gt; <a href="#">Consulta - Redução de estoque</a></p> <p>&gt; <a href="#">Consulta - Tempo Comunicações</a></p> | <p>Unidade de Arquivo</p> <p>&gt; <a href="#">ARQ - Descarte</a></p> <p>&gt; <a href="#">ARQ - Recebimento no Autodoc</a></p>  |

Para a Secretaria das Sessões, foram criados 09 indicadores, conforme demonstra tela inicial do Painel:

TCE Ceará  
**Painel dos indicadores da SS**  
 Veja abaixo os indicadores da Secretaria de Sessões (SS) do TCE Ceará. Ajuda para entender dados e regras dos painéis?

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Secretaria de Sessões</b></p> <p>&gt; <a href="#">Índice de despachos elaborados e assinados dentro do prazo previsto:</a></p> <p>&gt; <a href="#">Índice de cumprimento dos indicadores da Diretoria e das Gerências:</a></p>                          | <p><b>Diretoria de Sessões</b></p> <p>&gt; <a href="#">Índice de processos com despachos de distribuição assinados dentro do prazo previsto:</a></p> <p>&gt; <a href="#">Índice de cumprimento dos indicadores das Gerências:</a></p>                                |
| <p><b>Gerência de Certidões, Débitos e Multas</b></p> <p>&gt; <a href="#">Índice de elaboração de Certidões de competência da Secretaria no prazo previsto em processos autuados:</a></p> <p>&gt; <a href="#">Ofícios elaboradores no prazo previsto:</a></p> | <p><b>Gerência de Apoio ao Pleno</b></p> <p>&gt; <a href="#">Índice de encaminhamento das atas aprovadas para a publicação no DOE-TCE:</a></p> <p>&gt; <a href="#">Índice de processos distribuídos/redistribuídos por sorteio eletrônico no prazo previsto:</a></p> |
| <p><b>Gerência de Apoio às Câmaras</b></p> <p>&gt; <a href="#">Índice de encaminhamento das atas aprovadas para a publicação no DOE-TCE:</a></p>  |  |

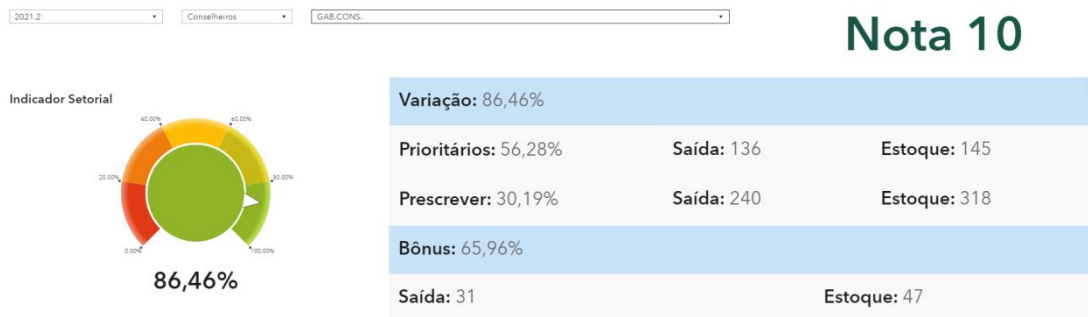
Para o Gabinete da Presidência, foram confeccionados 02 indicadores sendo um para Processos de Pagamento e outro para assinatura de Acórdãos e Resoluções. Abaixo, segue exemplo do painel voltado para o acompanhamento das assinaturas:



Indicador do Gabinete da Presidência

Ressalta-se que o indicador dos Gabinetes foi bastante reformulado, tendo sido criado um novo indicador e alterado o existente.

Segue exemplo do resultado do Indicador 01 para um gabinete:



### 11.5.3 ChatBot - CENTRAL DE SERVIÇOS DA STI

Em 2021, o piloto em operação na STI do ChatBot<sup>7</sup>, que foi desenvolvido com recursos de Inteligência Artificial com o objetivo de agilizar o atendimento da Central de Serviços de TI, foi lançado para uso em todo o Tribunal.

### 11.5.4 TREINAMENTOS NA FERRAMENTA SAS<sup>8</sup>

Procurando o aperfeiçoamento no uso da plataforma SAS, a STI promoveu os seguintes treinamentos na plataforma em 2021:

- Conceitos de Otimização para Ciência de Dados e Inteligência Artificial;
- Gerenciando modelos e construindo decisões no ambiente SAS Viya;
- Visual Data Mining and Machine Learning.
- Introdução ao SAS;
- Hadoop<sup>9</sup>.

Além dos servidores da Diretoria de Soluções Analíticas, participaram também os servidores da Assessoria de Informações Estratégicas da Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará.

---

7 Programa de computador que tenta simular um ser humano na conversação com as pessoas

8 Statistical Analysis System

9 Estrutura de software open-source para armazenar dados e executar aplicações em clusters de hardwares comuns

# 12

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:

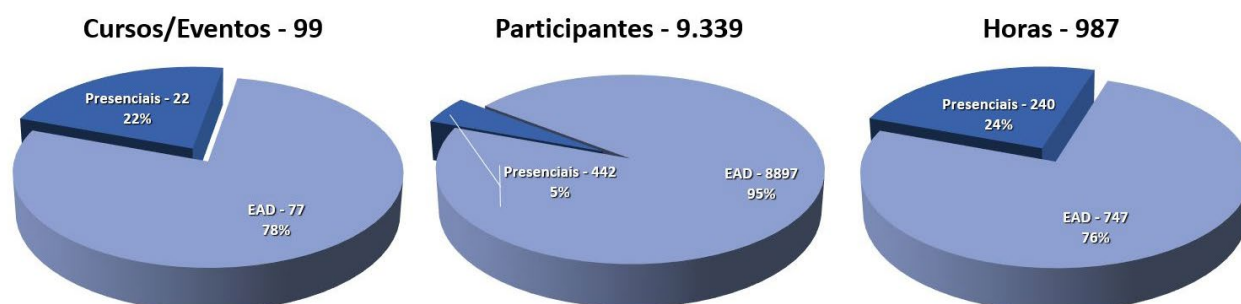


As ações educacionais realizadas incluem as capacitações (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos), publicações e quadros de compartilhamento de conteúdo, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

Detalhando os números acima, temos:

## 12.1 CAPACITAÇÕES

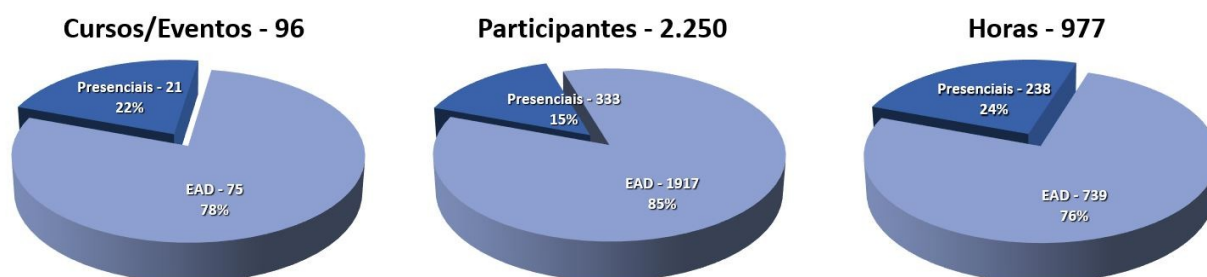
Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:



Fonte: IPC

### 12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

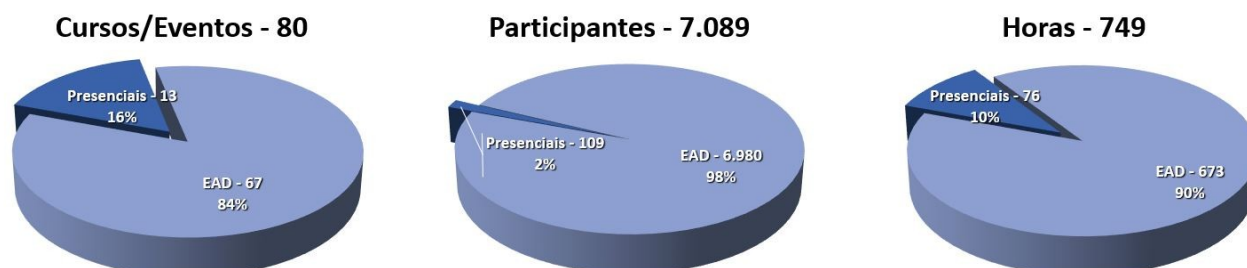
O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

### 12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

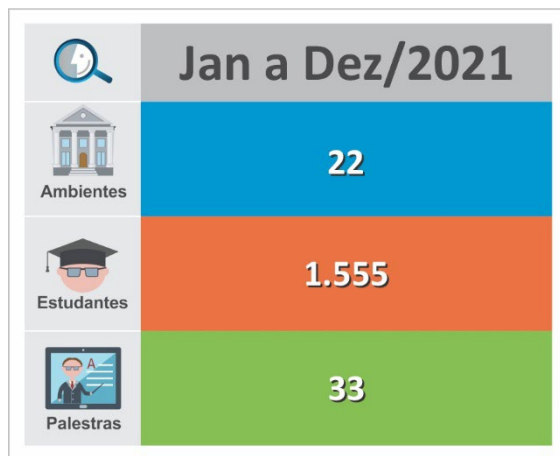
O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

## 12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dentre as ações educacionais, além das capacitações, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle para divulgação do Tribunal e do controle social, por meio de visitas a escolas. Durante o período de referência, os seguintes quantitativos foram atingidos:



| AMBIENTE   | DATA          | TOTAL DE PARTICIPANTES | LOCALIDADE  |
|--|---------------|------------------------|-------------|
| E.E.E.P. Professora Abigail Sampaio                | 10/03/21      | 45                     | Google meet |
|  | 10/03/21      | 40                     |             |
| E.E.M. Antonio Negreiros Bastos                    | 12/03/21      | 35                     | Google meet |
| E.E.E.P. Professora Abigail Sampaio                | 12/03/21      | 45                     | Google meet |
| Programa Agente de Controle – EAD – Turma 1        | 22 a 29/03/21 | 79                     | AVA/IPC     |
| E.E.F. Francisco de Assis Filho                    | 23/03/21      | 35                     | Google meet |
| E.E.F. Lucas Ferreira                              | 23/03/21      | 30                     | Google meet |
| E.E.F. Albatiza Tavares de Oliveira                | 24/03/21      | 35                     | Google meet |
|  | 24/03/21      | 35                     |             |
| E.E.F. Joaquim de Holanda Campelo                  | 24/03/21      | 30                     | Google meet |
| E.E.F. Albatiza Tavares de Oliveira                | 26/03/21      | 35                     | Google meet |
| E.E.E.P. Professora Rosângela Albuquerque de Couto | 06/04/21      | 100                    | Google meet |
| E.E.F. Deputado Francisco Almeida Monte            | 19/04/21      | 25                     | Google meet |
| E.E.F. Professora Maria do Carmo Carneiro          | 22/04/21      | 35                     | Google meet |
| E.E.F. Padre Linhares                              | 22/04/21      | 35                     | Google meet |
| E.E.F. Maria Laura Soares Frota                    | 27/04/21      | 30                     | Google meet |
| E.E.E.P. Professora Rosângela Albuquerque de Couto | 27/04/21      | 100                    | Google meet |
| E.E.F. Luís Carlos Magalhães Aguiar                | 29/04/21      | 40                     | Google meet |
|  | 29/04/21      | 30                     |             |

| AMBIENTE   | DATA             | TOTAL DE PARTICIPANTES | LOCALIDADE  |
|--|------------------|------------------------|-------------|
| Programa Agente de Controle – EAD – Turma 2          | 03 a 09/05/21    | 81                     | AVA/IPC     |
| E.E.F. Professora Maria do Carmo Carneiro            | 19/05/21         | 45                     | Google meet |
| E.E.F. Menino Jesus de Praga                         | 28/05/21         | 50                     | Google meet |
| E.E.F. Professora Maria Heraclides Lucena            | 31/05/21         | 25                     | Google meet |
| E.E.F. Professora Sabina Gomes de Sousa              | 31/05/21         | 30                     | Google meet |
| E.E.F. Manuel Osterno Silva                          | 08/06/21         | 45                     | Google meet |
| E.E.F. São Francisco                                 | 08/06/21         | 45                     | Google meet |
| Programa Agente de Controle – EAD – Turma 3          | 05 a 11/07/21    | 66                     | AVA/IPC     |
| E.E.F. Santa Cecília                                 | 27/08/21         | 40                     | Google meet |
| C.E.B. Paulo Freire<br>E.E.F. Macário José de Farias | 03/09/21         | 70                     | Google meet |
| E.E.F. João Evangelista Vasconcelos                  | 10/09/21         | 70                     | Google meet |
| E.E.F.M. 4 de Outubro                                | 14/09/21         | 30                     | Google meet |
| Programa Agente de Controle – EAD – Turma 4          | 27/09 a 03/10/21 | 53                     | AVA/IPC     |
| Programa Agente de Controle – EAD – Turma 5          | 22 a 27/11/21    | 66                     | AVA/IPC     |

Fonte: IPC

## 12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

### 1º TRIMESTRE

Participação do Laboratório de Inovação em Controle (LIC), vinculado ao IPC, como palestrante, no evento “Laboratórios de Inovação no Setor Público – Parte I” dentro do programa Inovamente do Conexão Inovação Pública RJ – 01/01/2021

A rede Conexão Inovação Pública RJ orgulhosamente anuncia o evento:

**InovaMente** Laboratórios de Inovação no Setor Público - parte I **iLabthon**

Paulo Alcântara Luana Bayestorff Jeséika Moreira Nara Caliman Marcia Ditzel

LIC nidus iris LAB G&S i3N+

07.01.2021 - 18h  
Canal do Conexão no YouTube  
<http://bit.ly/ilabconex1>

O Laboratório de Inovação em Controle - LIC participou da organização do iLabthon, a primeira maratona do mundo para criação de laboratórios de inovação no setor público, realizado de 29 a 31/01/2021. O coordenador do laboratório participou do evento de abertura – 29/01/2021



Publicação, em parceria com o Observatório de Fortaleza, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de dois e-books contendo os anais do I e II Encontro Internacional de Laboratórios, eventos realizados em 2019 e 2020, que reuniram observatórios sociais, econômicos e da gestão. Em ambos os livros, constam trabalhos publicados por servidores do IPC. O primeiro encontro foi idealizado pelo IPC, juntamente com o Observatório de Fortaleza, e realizado no TCE – 15/01/2021



O Núcleo de Pesquisa (Nupesq), vinculado ao IPC, é o responsável por monitorar os projetos do Programa Cientista Chefe em andamento no âmbito do TCE Ceará, em parceria com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap). Os seguintes projetos são desenvolvidos pelo NUPESQ: “Ciência e Inovação na Infraestrutura Viária do Ceará”, que tem o intuito de atestar a qualidade da pavimentação asfáltica nas estradas cearenses; “Combate e Prevenção de Riscos e Fraudes no Setor Público”, com o objetivo de aprimorar os mecanismos do TCE Ceará de combate e prevenção de riscos e fraudes; “Monitor Fiscal”, que irá aperfeiçoar os mecanismos e a capacidade de análise e projeção de dados das contas públicas estaduais e municipais; “Criação de Instrumentos para Avaliação de Políticas Públicas pelo TCE-CE”, que visa construir um instrumento de avaliação das políticas públicas estaduais e municipais, que permita o aprimoramento das ações de controle e direcionamento das auditorias operacionais realizadas pelo Tribunal – 27/01/2021

Realização do webinar “Aquisição de insumos e vacinas – MP 1026” em formato virtual, ministrado pelo procurador do Banco Central do Brasil, João Marcelo Magalhães – 22/02/2021



Realização da oficina “Let ‘s Gov” para servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, organizada pelo Laboratório de Inovação em Controle (LIC), vinculado à Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC). Antes da oficina, foi ofertada uma capacitação sobre Laboratórios de Inovação no setor público – 11 e 12/02/2021



Instituto Plácido Castelo (IPC) iniciou as inscrições para o programa Agente de Controle 2021. A formação ocorrerá no formato virtual, terá duração de seis horas, com direito a certificado de participação – 22/02/2021



O coordenador do LIC apresentou a experiência do TCE Ceará com o projeto de Linguagem Simples, no I Encontro da Rede de Linguagem Simples Ceará – 02/03/2021



Retorno das aulas do curso de especialização “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities)”, coordenado IPC e pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo - USP – 11/03/2021



Realização do webinar sobre Nova Lei de Licitações com participação do Procurador Federal, Philippe Magalhães – 22/03/2021



O Laboratório de Inovação em Controle (LIC) do IPC realizou encontro de lançamento do projeto da Formação em Linguagem Simples e Direito Visual e da gamificação que será aplicada ao processo. Na ocasião também foram apresentados os resultados do questionário “Facilitando a Compreensão de Documentos Públicos”, aplicado internamente no TCE – 24/03/2021



## 2º TRIMESTRE

Realização do Webinar “Processo de Conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados”, tendo como convidada a diretora de tecnologia da Autoridade Gestora Rastro, Vanda Scartezini – 20/04/2021



Realização da oficina “Inovação em Linguagem Simples”, organizada pelo Laboratório de Inovação em Controle (LIC) e Laboratório de Inovação e Dados (Íris LabGov) do Governo do Estado. O evento foi conduzido pela coordenadora do projeto Linguagem Simples do Governo do Estado, Isabel Ferreira – 23/04/2021



O coordenador do Laboratório de Inovação em Controle (LIC) vinculado ao Instituto Plácido Castelo (IPC) participou do podcast “Comunicação Pública: Guia de Sobrevivência”, quando compartilhou experiências junto a outros colegas sobre o tema “Como incorporar a Linguagem Simples em sua comunicação pública” - 27/04/2021

Realização da 13ª edição do TCE Debate, realizado pela primeira vez de forma virtual, com o tema “Impactos da pandemia e perspectivas das finanças públicas do Ceará” - 30/04/2021

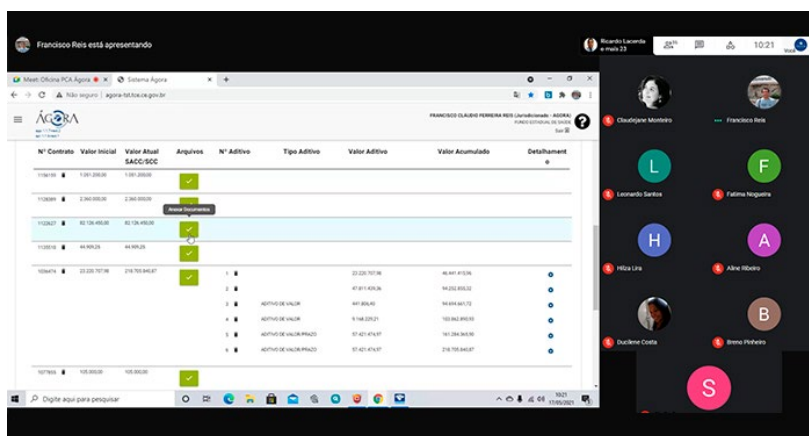


Participação do coordenador do Laboratório de Inovação em Controle (LIC) como convidado no episódio “Tribunais de Contas a favor da Linguagem Simples” do TCE de Goiás - 03/05/2021

Realização da Oficina de Direito Visual dentro da formação em Linguagem Simples e Direito Visual, projeto de inovação desenvolvido entre o Laboratório de Inovação em Controle (LIC), do Instituto Plácido Castelo, e o Íris | Laboratório de Inovação e Dados - 06/05/21



O IPC realizou a oficina virtual “Prestação de Contas do Sistema Ágora”, para servidores da Secretaria de Saúde do Estado (Sesa). O treinamento foi realizado no formato a distância, com 20 participantes, tendo como instrutor o servidor da Diretoria de Contas de Gestão I, unidade técnica da Secretaria de Controle Externo. - 18/05/2021



Inovação na gestão pública e ecossistemas de inovação foi mais uma disciplina ofertada, em maio, pela especialização em “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (Smart Cities)”, realizada pela Universidade de São Paulo (USP) em parceria com o Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo. A disciplina foi ministrada pelos professores doutores Manuella Maia e Fernando Coelho. 18/05/2021



Realização do terceiro dos quatro momentos da “Formação em Linguagem Simples e Direito Visual”, projeto desenvolvido entre o Laboratório de Inovação em Controle (LIC), do Instituto Plácido Castelo (IPC), e o Íris – Laboratório de Inovação e Dados. O intuito da oficina foi apresentar as etapas de aplicação da linguagem simples em comunicações públicas. Realizado em ambiente online, o encontro foi conduzido pela coordenadora do projeto de Linguagem Simples do Governo do Estado do Ceará, Isabel Ferreira Lima – 20/05/2021



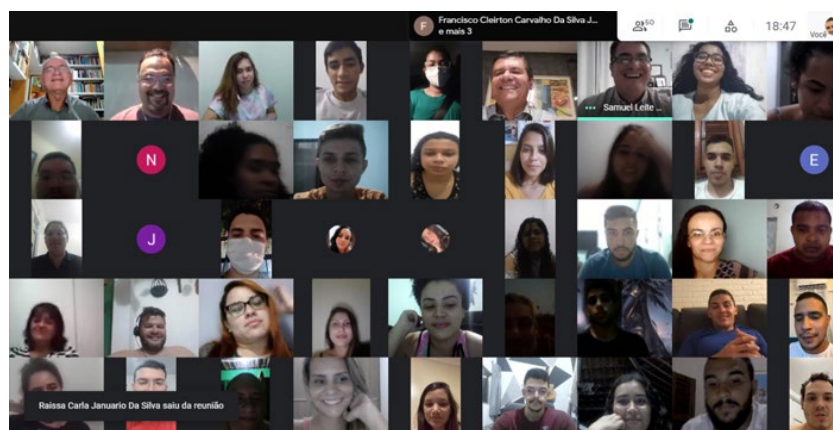
Realização da IV Semana da Avaliação em Escolas de Governo - SAEG. Este evento integra o maior evento sobre Avaliação do mundo e faz parte da agenda global da “gLOCAL Evaluation Week”, organizada pelo CLEAR (Banco Mundial) e tem como objetivo apresentar e discutir os principais resultados das Redes de Escolas de Governo do Brasil. O evento virtual foi realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), junto com o Ministério Público do Estado (MPCE), através da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), e teve como pauta a “Transformação e inovação na gestão pública” - 01/06/2021



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio do Laboratório de Inovação em Controle (LIC), vinculado ao Instituto Plácido Castelo (IPC), e o Laboratório de Inovação e Dados (Íris), do Governo do Estado, realizaram, o último encontro da etapa de capacitações da Formação em Linguagem Simples. A Oficina de Direito Visual ocorreu de forma online e foi conduzida pela especialista em Inovação Jurídica do Íris, Mariana Zonari - 02/06/2021



O Tribunal de Contas do Estado Ceará, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC), realizou mais uma edição do Projeto Visita Cidadã Guiada, que proporciona a estudantes de instituições de ensino do Estado a oportunidade de conhecerem as ações do TCE Ceará de forma dinâmica e instrutiva - 08/06/2021



Instituto Plácido Castelo (IPC), promoveu o webinar “A Nova Lei de Licitações: Cenários de Impactos nos Municípios”. O encontro foi mediado pelo coordenador-geral do IPC e teve como professor o gerente de Avaliação de Políticas Públicas do TCE Ceará - 29/06/2021

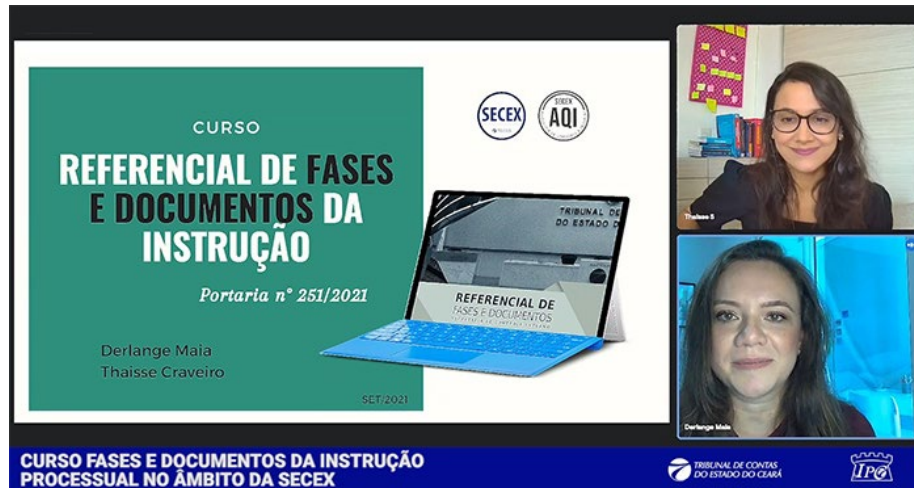


Realização do Colóquio Luso-Brasileiro “A Dívida Pública, o Direito Financeiro e a Pandemia”, em parceria com a Sociedade Brasileira de Direito Financeiro (SBDF). O evento também contou com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e de outras instituições parceiras - 30/06/2021



### 3º TRIMESTRE

Realização de curso sobre Fases e Documentos da Instrução Processual no âmbito da Secretaria de Controle Externo (Secex) – 27.09.21



Divulgação de novos títulos adquiridos pela Biblioteca do Instituto Plácido Castelo – 16.07.21, 29.07.21, 12.08.21, 09.09.21 e 23.09.21



Diretoria do Instituto Plácido Castelo é reconduzida à administração da Escola de Contas do TCE Ceará por mais dois anos – 21.09.21



Núcleo de Pesquisa do TCE Ceará publica Boletim de Conjuntura Macroeconômica visando apresentar e analisar a situação das finanças públicas estaduais – 17.09.21



Realização de evento de mentoria em linguagem simples com os grupos de simplificação de documentos do TCE Ceará e do TCE/SC, dentro da Formação em Linguagem Simples e Direito Visual. Evento organizado pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC – 08.09.21.



Realização de visita guiada à Biblioteca Pública Estadual do Ceará (Bece). Na ocasião foram doados exemplares da Revista Controle para compor o acervo da biblioteca. A visita foi promovida pela Biblioteca Ministro Raimundo Girão do TCE Ceará – 10/09/21.



Realização do primeiro encontro da série “Monitoramento Fiscal do Estado”, pelo Núcleo de Pesquisa (Nupesq) do TCE Ceará, quando foi apresentada a situação das finanças públicas do Estado. O evento teve como tema: “Receita, despesa, dívida pública e previdência” – 02.09.21.



Seminário “Desafio das Escolas Corporativas em tempo de crise: experiências vivenciadas, incorporação de novas práticas e perspectivas futuras”, promovido pela Rede de Escolas de Governo do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo, para debater atuação durante a pandemia – 03.09.21.



Realização do webinar “Criatividade para a Inovação”, organizado pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC – 17.08.21.



O Sistema de Gestão Educacional do IPC (SIGED) foi apresentado à equipe da Escola de Gestão do Governo do Estado do Ceará (EGP) para conhecimento e avaliação por aquela instituição. O sistema é responsável pela gestão de cursos e eventos do IPC/TCE – 09.07.21.

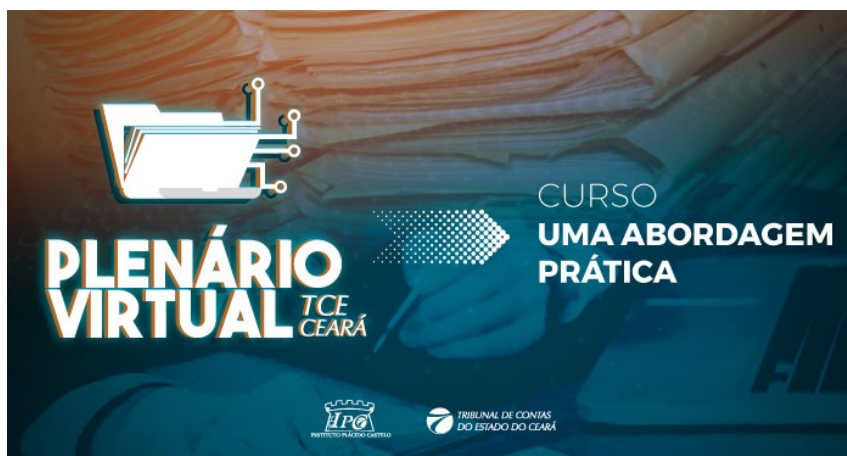
Realização da série de eventos “Monitoramento Fiscal do Estado” para apresentação dos resultados do monitoramento fiscal do Ceará, organizada pelo Núcleo de Pesquisa (Nupesq) – 02.09.21 (data do primeiro evento).



Laboratório de Inovação em Controle – LIC, do IPC/TCE, concorreu em oito categorias de inovação do Prêmio Labutantes. A iniciativa é da rede Conexão Inovação Pública do Rio de Janeiro – 06.07.21.



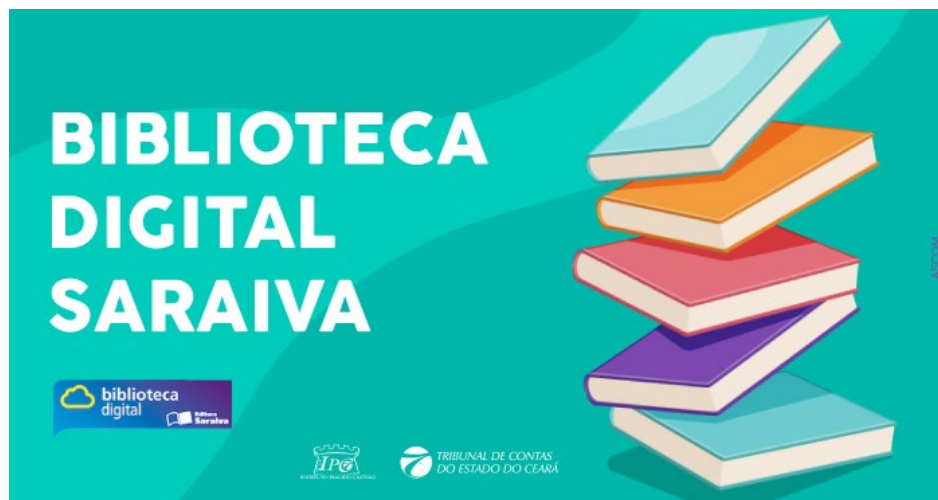
Realização do curso “Plenário Virtual do TCE Ceará – Uma abordagem prática” – 06 a 27.09.21.



Participação da Diretora Executiva do IPC no evento virtual sobre formação de gestores públicos “Quinta com Debate”, iniciativa da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece). O tema abordado foi: “A importância da formação do gestor público para o desenvolvimento municipal” – 29.07.21.



Disponibilização de novos títulos da Biblioteca Digital Saraiva, por meio da Biblioteca Raimundo Girão do IPC/TCE. Na plataforma completa, estão disponíveis mais de 2.900 e-books da Editora Saraiva e Editora Érica – 26.08.21.



#### 4º TRIMESTRE

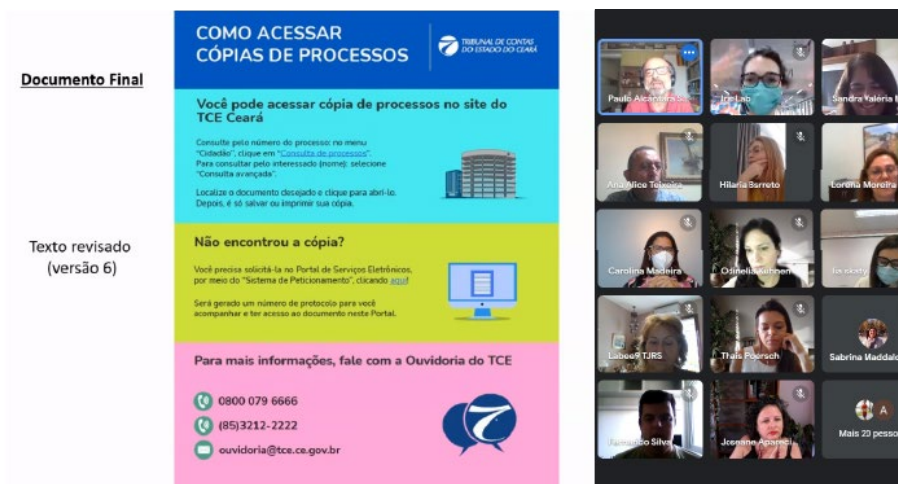
Participação do coordenador do Laboratório de Inovação em Controle – LIC em evento sobre inovação em gestão, promovido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco – 10/12/2021



Disponibilização de novos títulos digitais na Biblioteca Ministro Raimundo Girão – 03/12/21 – 04/11/2021 – 21/10/2021 - 07/10/2021



Evento de conclusão da Formação em Linguagem Simples e Direito Visual, com apresentação dos resultados alcançados pelos TCs do Ceará e de Santa Catarina – 01/12/21



Realização de edição especial do TCEduc 2021 com orientações a gestores sobre temas relacionados à administração pública – 25/11/2021



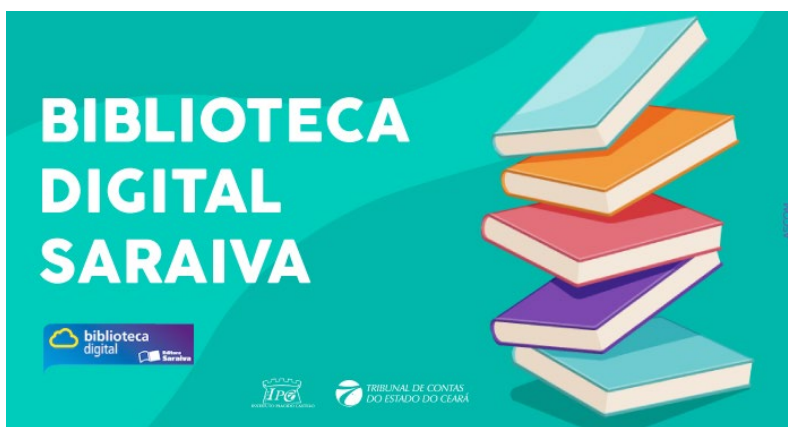
Presidente do TCE Ceará visita as instalações do Laboratório de Inovação em Controle – LIC e acompanha reunião do Grupo de Simplificação de Documentos, parte da Formação em Linguagem Simples e Direito Visual – 24/11/2021



Realização do Seminário de Pesquisa quando os alunos da especialização em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes apresentaram seus projetos de pesquisa – 17/11/2021



Disponibilização de novas publicações da Biblioteca Digital Saraiva através da Biblioteca do TCE Ceará Ministro Raimundo Girão – 19/11/2021



Núcleo de pesquisa do IPC promove encontro do Projeto Monitor Fiscal para servidores – 19/11/2021



Oferecido pelo TCE Ceará curso de inovações no âmbito de licitações e contratos – 9 e 12/11/2021



Apresentação do projeto de linguagem simples e direito visual do TCE Ceará e TCE/SC em painel na Semana Inovação 2021 – 11/11/2021



Realização da cerimônia de encerramento das aulas da especialização “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes”. Na ocasião foi abordado o impacto social das pesquisas e estudos desenvolvidos no curso – 05/11/2021



Promoção do curso para servidores sobre a nova Lei de Licitações – 09/11/2021



Representantes do TCE Ceará visitam o Laboratório Íris de Inovação do Governo do Estado – 29/10/2021



Realizado encontro do Programa Agente de Controle sobre o controle social nas finanças públicas – 22 a 26/11/2021



IPC realiza curso sobre as principais inovações na Lei de Licitações - 9 e 12/11/2021



14a edição do TCE Debate reúne professores doutores para discutir a avaliação de políticas públicas – 22/10/2021



Aulas presenciais da Especialização “Políticas Públicas para Cidades Inteligentes” retornam com a disciplina “Participação Social: Processo Legislativo” – 21 e 22/10/2021



Realização de palestra sobre Controle Interno na Gestão Pública para Policiais Militares – 20/10/2021



Instituto Plácido Castelo realiza curso sobre a Nova Previdência dos Servidores Públicos – 18/10/2021



Tribunal de Contas do Ceará e IPC participam de homenagem à conselheira Doris Coutinho – 14/10/2021



Criação de Grupo de WhatsApp do Instituto Plácido Castelo para divulgar ações pedagógicas – 15/10/2021



Curso do Iper sobre Inovação no Setor Público conta com representantes do TCE Ceará e IPC - 13 a 15/10/2021



O iLabthon, primeira maratona do mundo de criação de laboratórios de inovação no setor público, que contou com a participação do Laboratório de Inovação em Controle – LIC em sua organização, recebeu reconhecimento internacional se tornando uma boa prática pela OCDE. A maratona aconteceu de 29 e 31/01/2021 – 06/10/2021



# 13 Anexos

No presente capítulo, destacam-se aos julgamentos realizados por esta Corte de Contas, em especial os processos de contas apreciados/julgados, resultado das ações de controle externo, nas esferas municipal e estadual, conforme preceitua o art. 76, § 4º da Constituição Estadual, bem como a Lei Complementar nº 26/2001.

Assim considerando, apresentam-se os dados estatísticos, tabelas e gráficos individualizados que demonstram, no período em tela, o seguinte:

- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de contas e correlatos por órgão julgador;
- Quantitativo de julgamentos/apreciações dos processos de atos sujeitos a registro por órgão julgador;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de contas e correlatos por espécies;
- Quantitativos de julgamentos/apreciações de processos de contas e correlatos por resultado de julgamento;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por suas espécies;
- Quantitativos dos atos sujeitos a registro analisados por resultado de julgamento;
- Quantitativos de processos com multas aplicadas e/ou débitos imputados por resultado de julgamento.

Ademais, com o propósito de dar maior transparência a seus atos, o TCE Ceará disponibiliza suas decisões, complementando de forma analítica as informações aqui prestadas, mediante serviços de consultas no sítio institucional, como: Contexto, Portal da Transparência, Portal dos Municípios, Jurisprudência e Diário Oficial Eletrônico.

**Processos julgados – ESFERA ESTADUAL**  
**Período: 2021**

| CONTAS E CORRELATOS – POR ÓRGÃO JULGADOR | QUANTITATIVO | PERCENTUAL     |
|--|--------------|----------------|
| 1ª Câmara                                | 3            | 0,40%          |
| 1ª Câmara Virtual                        | 170          | 22,61%         |
| 2ª Câmara                                | 12           | 1,60%          |
| 2ª Câmara Virtual                        | 114          | 15,16%         |
| Pleno                                    | 40           | 5,32%          |
| Plenário Virtual                         | 413          | 54,92%         |
| <b>Total</b>                             | <b>752</b>   | <b>100,00%</b> |

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

| ATOS SUJEITOS A REGISTRO – POR ÓRGÃO JULGADOR | QUANTITATIVO | PERCENTUAL     |
|---|--------------|----------------|
| 1ª Câmara                                     | 0            | 0,00%          |
| 1ª Câmara Virtual                             | 2.247        | 55,52%         |
| 2ª Câmara                                     | 5            | 0,12%          |
| 2ª Câmara Virtual                             | 1.794        | 44,33%         |
| Pleno   | 1            | 0,02%          |
| Plenário Virtual                              | 0            | 0,00%          |
| <b>Total</b>                                  | <b>4.047</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

| CONTAS E CORRELATOS – POR ESPÉCIE              | QUANTITATIVO | PERCENTUAL     |
|--|--------------|----------------|
| Contas do Governador                           | 1            | 0,13%          |
| Outros   | 9            | 1,20%          |
| Relatório Resumido – RREO                      | 10           | 1,33%          |
| Comunicação de Valor Repassado em Cota de ICMS | 12           | 1,60%          |
| Consulta                                       | 18           | 2,39%          |
| Denúncia                                       | 18           | 2,39%          |
| Relat. Gestão Fiscal                           | 20           | 2,66%          |
| Inspeção                                       | 21           | 2,79%          |
| Auditoria                                      | 23           | 3,06%          |
| Interposição de Recurso                        | 65           | 8,64%          |
| Representação                                  | 122          | 16,22%         |
| Tomada de Contas Especial                      | 201          | 26,73%         |
| Prestação de Contas                            | 232          | 30,85%         |
| <b>Total</b>                                   | <b>752</b>   | <b>100,00%</b> |

Outros: Solicitação de Prorrogação de Prazo (4), Solicitação da Câmara Municipal (2), Monitoramento (1), Solicitação Auditoria (1) e Solicitação da Assembleia Legislativa (1). Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).



Outros: Notificação (6), Diligência Interna (5), Converter em TCE (4), Determinar e Recomendar (4), Revogada a Medida Cautelar (4), Extinção com Resolução de Mérito (2), Procedente (2), Aprovada como Regular com Ressalva (1) e Homologado (1). Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

| ATOS SUJEITOS A REGISTRO – POR ESPÉCIE              | QUANTITATIVO | PERCENTUAL     |
|---|--------------|----------------|
| Nomeação  | 1.702        | 42,06%         |
| Aposentadoria, Reforma e Revisão de Proventos       | 1.986        | 49,07%         |
| Pensão, Reversão, Revisão e Transferência de Pensão | 359          | 8,87%          |
| <b>Total</b>  | <b>4.047</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).



Outros: Deferido o Pedido (1), Determinar (1), Extinção Sem Resolução de Mérito (5), Imposição de Multa (2) e Notificação (3). Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

**APLICAÇÕES DE MULTAS E/OU IMPUTAÇÕES DE DÉBITOS – ESFERA ESTADUAL**  
**Período: 2021**

| POR RESULTADO DE JULGAMENTO      | DÉBITOS    | MULTAS     |
|----------------------------------|------------|------------|
| Diligência Interna               | 1          | 1          |
| Improcedente                     | 0          | 1          |
| Arquivar o Processo              | 5          | 3          |
| Extinção sem Resolução de Mérito | 5          | 5          |
| Regulares com Ressalva           | 6          | 101        |
| Irregulares                      | 96         | 124        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>113</b> | <b>235</b> |

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

**PROCESSOS JULGADOS – ESFERA MUNICIPAL**

Período: 2021

| CONTAS E CORRELATOS – POR ÓRGÃO JULGADOR | QUANTITATIVO | PERCENTUAL     |
|--|--------------|----------------|
| 1ª Câmara                                | 17           | 0,37%          |
| 1ª Câmara Virtual                        | 1.658        | 36,26%         |
| 2ª Câmara                                | 25           | 0,55%          |
| 2ª Câmara Virtual                        | 1.389        | 30,38%         |
| Pleno                                    | 54           | 1,18%          |
| Plenário Virtual                         | 1.429        | 31,26%         |
| <b>Total</b>                             | <b>4.572</b> | <b>100,00%</b> |

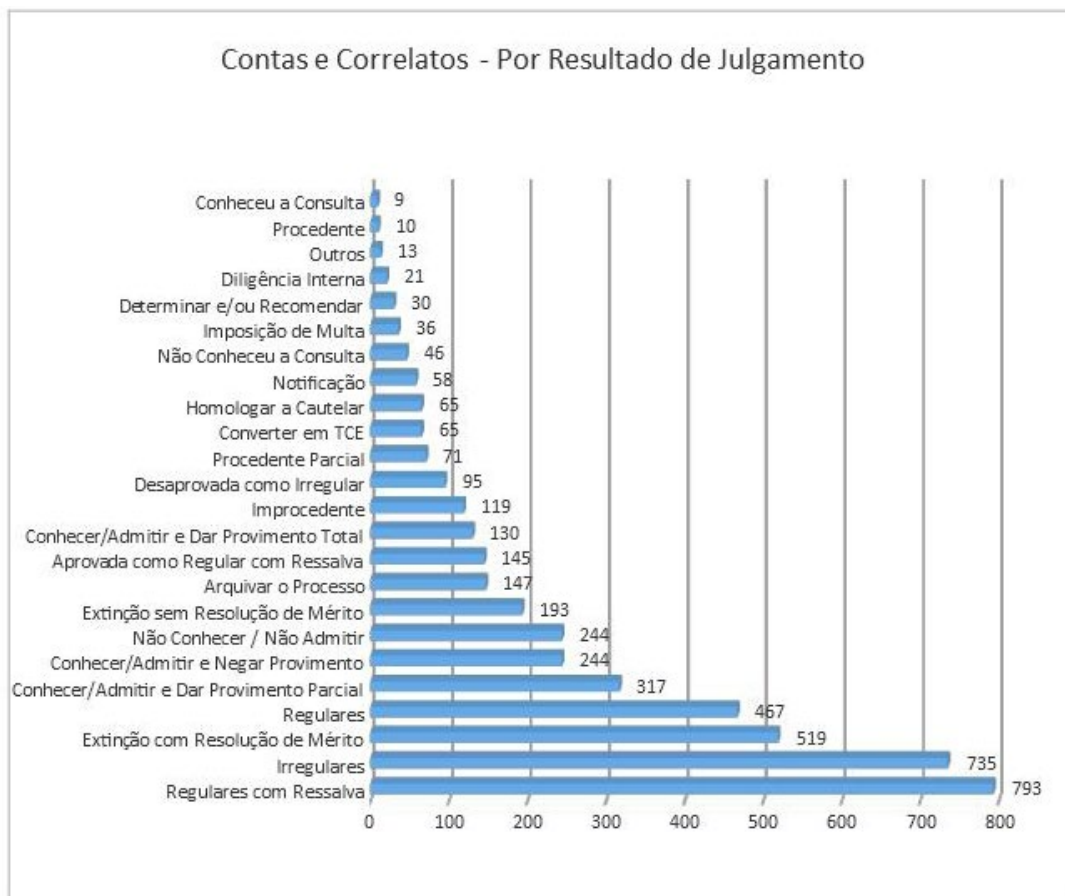
Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

| ATOS SUJEITOS A REGISTRO POR SITUAÇÃO DO JULGAMENTO – ESFERA MUNICIPAL | QUANTITATIVO | PERCENTUAL     |
|--|--------------|----------------|
| 1ª Câmara  | 0            | 0,00%          |
| 1ª Câmara Virtual  | 960          | 60,45%         |
| 2ª Câmara  | 0            | 0,00%          |
| 2ª Câmara Virtual  | 627          | 39,48%         |
| Pleno  | 0            | 0,00%          |
| Plenário Virtual   | 1            | 0,06%          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.588</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SAS Report Viewer (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

| CONTAS E CORRELATOS – POR ESPÉCIE | QUANTITATIVO | PERCENTUAL     |
|-----------------------------------|--------------|----------------|
| Outros                            | 11           | 0,24%          |
| Inspeção                          | 24           | 0,52%          |
| Consulta                          | 56           | 1,22%          |
| Denúncia                          | 97           | 2,12%          |
| Contas de Governo                 | 250          | 5,47%          |
| Tomada de Contas de Gestão        | 380          | 8,31%          |
| Representação                     | 525          | 11,48%         |
| Tomada de Contas Especial         | 528          | 11,55%         |
| Interposição de Recurso           | 913          | 19,97%         |
| Prestação de Contas               | 1.788        | 39,11%         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>4.572</b> | <b>100,00%</b> |

Outros: Auditoria (4), Relat. Gestão Fiscal (2), Monitoramento (1), Relatório Resumido – RREO (1), Solicitação Auditoria (1), Solicitação da Câmara Municipal (1) e Solicitação de Prorrogação de Prazo (1). Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).



Outros: Revogada a Medida Cautelar (5), Indeferir a Homologação da Cautelar (3), Exclusão Deste(s) Interessado(s) (2), Concedida a Medida Cautelar (1), Não Recebeu a Denúncia (1) e Negado (1). Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

| ATOS SUJEITOS A REGISTRO – POR ESPÉCIE | QUANTITATIVO | PERCENTUAL     |
|--|--------------|----------------|
| Aposentadoria e Revisão de Proventos   | 846          | 53,27%         |
| Nomeação                               | 424          | 26,70%         |
| Pensão e Revisão de Pensão             | 318          | 20,03%         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>1.588</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).



Outros: Diligência à Origem (1), Imposição de Multa (2), Notificação (4) e Registrado com Ressalva (1). Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).

**APLICAÇÕES DE MULTAS E/OU IMPUTAÇÕES DE DÉBITOS – ESFERA MUNICIPAL**  
**Período: 2021**

| <b>POR RESULTADO DE JULGAMENTO</b>        | <b>DÉBITOS</b> | <b>MULTAS</b> |
|---|----------------|---------------|
| Conhecer/Admitir e Dar Provimento Parcial | 1              | 1             |
| Converter em TCE                          | 1              | 1             |
| Exclusão Deste(s) Interessado(s)          | 0              | 1             |
| Procedente                                | 0              | 1             |
| Extinção com Resolução de Mérito          | 57             | 2             |
| Imposição de Multa                        | 0              | 2             |
| Improcedente                              | 0              | 3             |
| Arquivar o Processo                       | 1              | 4             |
| Diligência Interna                        | 1              | 5             |
| Extinção sem Resolução de Mérito          | 1              | 7             |
| Notificação                               | 2              | 8             |
| Procedente Parcial                        | 4              | 12            |
| Regulares com Ressalva                    | 12             | 611           |
| Irregulares                               | 285            | 692           |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>365</b>     | <b>1.350</b>  |

Fonte: SAS Report Viewer e Atas das Sessões (Os dados refletem o momento de sua coleta e estão sujeitos a alterações posteriores decorrentes de correções/recursos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)